

UNIFLOR - 50 ANOS

Uniflor comemorou o Cinquentenário com extensa programação

Na última 3ª feira, 15 de novembro (feriado nacional), Uniflor fechou com chave de ouro a festa dos 50 anos de emancipação política do município. Houve grande manifestação de amor pela cidade, à partir de populares que marcaram presença na Avenida das Flores presenciando o desfile, e de muitos voluntários abnegados que vestiram a camisa de verdade e desfilaram pelas ruas e avenida principal. O município é também conhecido como “Cidade das Flores” e tem como economia básica a sericicultura, pecuária e cana de açúcar. O que chama a atenção, no entanto, é que somente a partir de 1993 (32 anos após sua emancipação), é que a considerável produção de flores de corte e de vasos, passou também a fazer parte da sua área agrícola. Hoje, após estes anos decorridos, é quase impossível não associar uma flor a Uniflor.

Identificação justa

Numa reconhecida homenagem à categoria que produz e comercializa, seja no atacado quanto no varejo em diversas partes do Brasil, nada mais justo que as ruas da cidade tenham nomes como Orquídea, Cravo,

Lírio, Azaléia, Margarida, Mimo, Jasmim, Rosa, Primavera, Dália, Hortência e a avenida central, devidamente batizada como Avenida das Flores. O número de produtores rurais que está focado nesta opção agrícola, vem aumentando gradativamente os quais orgulham-se dela de maneira simples mas certamente empreendedora. Em consequência desta importância no cenário econômico do município, há necessidade que o governo municipal se preocupe com esta área: “Incentivamos muito o trabalho no campo, para que as pessoas trabalhem em família e continuem satisfeitos na região”, ressalta o prefeito Antonio Zanchetti. As comemorações tiveram seu início no último dia 11 de novembro (6ª feira), com celebração da missa em ação de graças, na Paróquia Imaculada Conceição. Sábado (12), domingo (13) e 2ª feira (14), foram muito bem vividos com sugestivas atrações.

Aniversário no dia 15

Na 3ª feira, data do aniversário Uniflorense, houve pela manhã sessão solene na câmara de vereadores, sob a presidência de Deucides Derenzo e a presença de todos



vereadores Aparecido Trivelato Martins; José Carlos da Silva, Adilson Merenda; Pedro Carlos Ferreira de Melo, Irene de Alencar Nunes, Juarez Fernandes, Francisco Momesso e Gilberto Alves Carneiro. O prefeito Antonio Zanchetti Neto, Vice Reginaldo Pacheco de Sá também participaram da sessão, com a presença ilustre do deputado federal Luiz Nishimori. Professores, moradores pioneiros e parte da população também prestigiaram o encontro. Após pronunciamentos

de gratidão a Deus e ao povo pela vida do município, 32 jovens fizeram juramento à Bandeira Nacional na praça Pedro Arnaut de Toledo. Eles foram dispensados pela 222ª Junta do Serviço Militar de suas obrigações relativas ao Exército Brasileiro. Estiveram na cerimônia o Delegado da 3ª Delegacia do Serviço Militar em Maringá, 1º Tenente Gilberto Muller da Silva e o 2º Tenente Ivo Irineu Nicoláio, chefe de instrução do TG - 05-016 de Nova Esperança. O pa-

lanque oficial formado pelas autoridades e convidados iniciando-se o desfile cívico/militar com a participação de alunos e professores da rede municipal e estadual, Tiro de Guerra TD-05-016,

carros alegóricos com seguimento públicos e da iniciativa privada e a fanfarra do município. Uniflor 50 anos, exalando perfume de muitas flores para os mais próximos e gente bem distante!



INAJÁ

SEED e Prefeitura iniciam ampliação da escola Padre Anchieta

A direção da Escola Estadual Padre Anchieta, em Inajá, resolveu levar ao pé da letra o princípio que a educação deve ser um processo coletivo e participativo. Desta forma trabalhando juntos, alunos, pais, direção e professores com o apoio da Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal, num constante esforço de adequar a educação às características da comunidade, valorizam as relações humanas dentro do atual contexto social. As lutas são incessantes, e uma grande vitória após 10 anos de persistência deve ser comemorada. Trata-se da assinatura de convênio entre a SEED e prefeitura municipal, para ampliação da parte física da escola, ocorrida no último

dia 04. Um montante de R\$ 324.175,82 celebrado no convênio, destina-se à construção de 04 novas salas de aulas, sanitários masculino e feminino e rampas adaptadas para alunos especiais. A licitação e fiscalização da obra é de responsabilidade do município para atender os 300 alunos nos três períodos, anexos ao complexo escolar. O prazo da entrega das novas salas de aula, está previsto para o início do ano letivo de 2012. Ivonete Sabater, diretora da escola, manifesta a sua alegria e lembra que: “aprendemos juntos, e que a mudança não ocorre de fora para dentro, nem de dentro para fora. Ela acontece na interação social e cooperação fundamental por

meio do diálogo”. A educadora lembrou que com as novas instalações, a unidade de ensino ganha 4 novas salas de aula possibilitando que todas as turmas juntas fiquem no mesmo local. O prefeito Nilson Camargo, falando sobre este benefício em seu município, foi enfático: “Este novo prédio vai aumentar o número de vagas, mais jovens serão qualificados para atender à grande demanda”. O chefe do núcleo de educação de Paranavai, Pedro Baraldi, considerou que a região de Inajá evoluiu muito rapidamente. “O governo do estado, atento à esta evolução prepara nossos jovens para que o Paraná tenha um futuro ainda melhor também na educação”, considerou.



Saiba onde encontrar o Jornal O Regional

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Florai
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Nova Esperança
A Churrascaria
Lelarys Buffet
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Presidente Castelo Branco
Lanchonete Big Lanches
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Uniflor
Posto Garoto / Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro

LEILÃO EM NOVA ESPERANÇA

DIAS 28/11 E 13/12 - ÀS 13H30, NO FÓRUM

SÍTIO 48HA, confront. Ribeirão Anhumai, **NOVA ESPERANÇA/PR.**
Avaliação R\$ 710.393,01 Lance Mínimo R\$ 426.236,00

DESCRIÇÃO DO BEM/AVALIAÇÃO (1º LEILÃO) LANCE MÍNIMO (2º LEILÃO)

IMÓVEIS RURAIS E COMERCIAL EM NOVA ESPERANÇA/PR	
02) Sítio 16,94ha, c/ 02 barracões e casa 1.068m², Estrada Bom Jesus, confront. Ribeirão do Diabo. (R\$ 355.102,12).....	R\$ 213.062,00
03) Sítio 14,52ha, Estrada que liga Ivaítinga a Alto Paraná. (R\$ 210.757,04).....	R\$ 126.455,00
04) Sítio 12ha, confront. Ribeirão Anhumai. (R\$ 177.598,25).....	R\$ 106.559,00
05) Chácara 9,68ha, Estrada que liga Ivaítinga a Alto Paraná. (R\$ 140.504,69).....	R\$ 84.303,00
06) Chácara 6,53ha (parte ideal). (R\$ 95.877,57).....	R\$ 57.527,00
07) Imóvel coml. c/ construção 05m², 113m² a.t. (partes ideais), R. Bom Retiro. (R\$ 13.527,70).....	R\$ 8.117,00

MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS
08) 700 Exaustores, tamanho padrão, novos. (R\$ 154.000,00).....

CONFIRA + E FAÇA OTIMOS INVESTIMENTOS!
www.leiloesjudiciais.com.br
0800-707-9272



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venêiro, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.860-000
E-mail: paranacity@procy.com.br

EDITAL Nº 058/2011 DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Parancity, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o RESULTADO DA PROVA PRÁTICA, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgada a relação dos candidatos aprovados na Prova Prática ao cargo 102 - MOTORISTA, conforme avaliação estabelecida na Tabela 10.2 do Edital de Abertura nº 029/2011.

102 - MOTORISTA		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO PROVA PRÁTICA
Irenilton Da Silva Meira	65700398	APTO
Megall Berton Soier	65700141	APTO
Osvaldo Donizete De Moraes	65700192	APTO

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.leiloes.org/concurso, das 09h do dia 21/11/2011 até às 23h59 do dia 22/11/2011, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parancity, 18 de novembro de 2011.

Mário Shideo Yamamoto

=PREFEITO MUNICIPAL=

Legislativo Municipal de Paranapoema

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2011

A Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo nº 002/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/12/2011, às 10:00 horas, no endereço Avenida Dr. Candido Muricy, nº 209, a reunião de recebimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2011 na modalidade **Pregão Presencial**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da licitação

Contratação de empresa de informática para locação de sistemas de Contabilidade Pública, Compras e Licitação, Patrimônio, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Ponto Eletrônico, Controle de Protocolo Via Internet, Controle de Índices Gerenciais, Sistema de Pré-Validação de Dados para o SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Sistema de Divulgação de Informações em Tempo Real na forma da LC 131/2009, conforme especificações constantes do ANEXO I - PROJETO BÁSICO, parte integrante deste Edital, bem como sua instalação, conversão, e implantação.

Paranapoema, 17 de novembro de 2011.

Claudio Alcantara Mereda
Presidente do Legislativo Municipal

Samuel Candido da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Manoel dos Santos Costa
Pregoeiro

RESOLUÇÃO nº 007/2011

Data: 17 de novembro de 2011.

Súmula: Abre no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

CLÁUDIO ALCANTARA MEREDA, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, amparado pela Lei Municipal nº 426/2010 de 20/12/2010 e Artigo 27 Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender as seguintes dotações:

01.001.01.031.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.30 ficha 005	Material de consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.14 ficha 004	Diárias	R\$ 1.700,00
Fonte 01.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) exercício corrente	

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º da presente Resolução, ficam canceladas em iguais importâncias as seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.36 ficha 008	Outros serviços terceiros pessoa física	R\$ 250,00
3.3.90.39 ficha 009	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R\$ 2.000,00
4.4.90.51 ficha 010	Obras e instalações	R\$ 450,00
Fonte 01.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) exercício corrente	

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Paranapoema, em 17 de novembro de 2011.

Cláudio Alcântara Mereda
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.279.975/0001-62

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 EDITAL Nº 002 - ALTERAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a ALTERAÇÃO do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2011, conforme segue abaixo:

1. Ficam alterados a carga horária, o salário e a taxa de inscrição do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme quadro abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS	PROVAS	SALÁRIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
Assistente Social	30 h	01 + CR	Curso Superior em Serviço Social e registro no Órgão de Classe	Escrita	1.879,67	75,00

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 001/2011.

Uniflor-PR, 16 de novembro de 2011.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATAIAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 - Centro - CEP: 87.630-000 - F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 - E-MAIL: contabilidade_ataiaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 01 de Dezembro do ano de 2011, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇO**, para a melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo *Self Service com 1 (um) Refrigerante 290ml* para atendimento aos funcionários da Prefeitura Municipal de Atalaia, em viagens a serviços e eventos à Maringá, Estado do Paraná, para o período de 12 meses, tipo **MENOR PREÇO**.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta dos recursos livres conforme o caso de cada departamneto.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 18 de Novembro de 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

MARCO AURELIO PEREIRA
Pregoeiro

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

Por motivos de não comparecimento de interessados na primeira convocação para apresentação dos envelopes de habilitação e propostas, a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que está prorrogando o prazo para a abertura do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2011 para seleção de melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de um veículo novo 0Km de fabricação nacional, para uso do Conselho Tutelar deste município, conforme configurações mínimas do termo de referência Anexo I, que seria realizado no dia 18/11/2011 às 14h00min, para o dia 30/11/2011 às 14h00min, permanecendo todas as demais condições do edital.

Atalaia/PR, 18 de Novembro de 2011.

Marco Aurelio Pereira
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 046/2011

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FUNDEB 60%	R\$ 4.964,03	16/11/2011
- FUNDEB 60%	R\$ 15.439,49	17/11/2011
- FMASPBFI	R\$ 4.500,00	17/11/2011
- SNA	R\$ 5,00	18/11/2011
- FUNDEB 60%	R\$ 2.095,91	18/11/2011
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R\$ 51.854,52	18/11/2011

Atalaia - PR, em 18 de Novembro de 2011.

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobo - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Parancity - Santo Inácio - Calafra

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2010

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 015/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2011

CONTRATANTE: CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná nº 1045, inscrito no CNPJ/MF nº 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente CLODOLDO ALVES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.398.762-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 797.909.689-49.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA IBEMA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, com sede à Rua Fernandes Badotti, 42 - Centro Cidade de Guaraniáçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.614.571/0001-77.

VALOR: R\$. 7,00(Sete Reais) a Sessão; Teto de R\$ 28.000,00(vinte e Oito Mil Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAIS NA AREA DE FISIOTERAPIA.

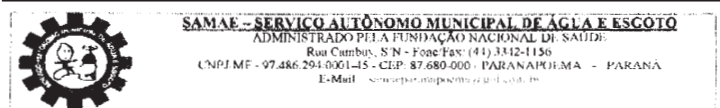
VIGÊNCIA: 18 de Novembro a 31 de dezembro de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado-PR., 18 de novembro de 2011.

CLODOLDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente.



AVISO DE LEILÃO Nº 01/2011

O SAMAE DE PARANAPOEMA TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO O LEILÃO Nº 01/2011:

1) Tipo: MAIOR LANCE, IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO.

2) Objeto da Alienação: VEÍCULO SAVEIRO CI 1.6 MI, conforme descrita no edital, com o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3) Data e Horário: 02 de Dezembro de 2011, às 9:00 horas;

4) Local: Rua Dr José Candido Muricy, 216, Centro, no Município de Paranapoema, Estado do Paraná;

5) Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Cambuhy, S/N, sede do SAMAE CEP 87681-000, fone/fax (44) 3342-1156, no Município de Paranapoema, Estado do Paraná

Paranapoema 18 de novembro de 2011.

Manoel dos Santos Costa
Legislativo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COLORADO

Rua Pará, 611 - Centro - Fone (44) 3323 1028

RESOLUÇÃO - CMAS - Nº004/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal, Nº 8742/92 - LOAS - de 07/12/93 e Lei Municipal Nº 2.342/09, considerando a deliberação da plenária realizada em 18/11/2011, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para o ano de 2012, da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus anexos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 18 novembro de 2011.

Denise L. Busnardo
Presidente do C.M.A.S.



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1259 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323-3033
CNPJ 76.970.328/0001-03 - colorado@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 057/2011

OBJETO: Contratação de serviços prestados de atendimento médico e hospitalar para municípios carentes do município.

PROponente: FUNDAÇÃO DO VALE DO PARANAPANEMA - FUNVAPAR.

CNPJ: 77.251.544/0001-50

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

PRazo DE EXECUÇÃO: 31/12/2011

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **Fundação Vale do Paranapanema - FUNVAPAR**.

Colorado-Pr, 16 de Novembro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.719/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 172/2011

Súmula: Designa Servidor para exercer a função de Pregoeiro a serem realizados por este Legislativo, nos exercícios de 2.011 e 2012 e da outras providências.

O SR. ANTONIO DE SOUZA RAMALHO, Presidente da Câmara do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal - LOM, e demais normas legais aplicáveis, e à vista do disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Servidor Municipal, ALESSANDRO SILVA DIAS Rg nº. 9.475.075-0 e CPF nº. 786.542.201-63 para função de Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal, para realização de licitações na modalidade denominada "Pregão".

II - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro, alcance a modalidade de licitação Pregão Presencial e Eletrônico, observados os preceitos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

III - Determinar que os editais sejam assinados pelo pregoeiro aqui designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé
Em, 17 de Novembro de 2.011

ANTÔNIO DE SOUZA RAMALHO
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto de Registro de Preços para a EXECUÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO; CORTE, PODA E DESTOCA DE ÁRVORES; PINTURA DE MEIO-FIO; LIMPEZA DE BOCA-DE-LOBO E OUTROS, a empresa abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração Municipal, como segue:

Empresa: C.FELIX DE OLIVEIRA & PEDROZO LTDA - ME
Valor: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)

Prazo: 02 (dois) meses

Cruzeiro do Sul, 14 de Novembro de 2011.

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2011 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL E A EMPRESA C.FELIX DE OLIVEIRA & PEDROZO LTDA - ME, VISANDO A EXECUÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO; CORTE, PODA E DESTOCA DE ÁRVORES; PINTURA DE MEIO-FIO; LIMPEZA DE BOCA-DE-LOBO E OUTROS, DE FORMA FRAÇONADA..

Do objeto e valor:				
Item	Descrição dos Serviços	Und	Qtd	R\$ Total
1	Corte e Destoca de Árvores em Passos e Praças Públicas	un	150	75,00 11.250,00
2	Prda de Árvores nos Passos e Praças Públicas	un	150	35,00 5.250,00
3	Capina das Margens das Estradas Rurais, Rodovias e Vias Públicas da Vila Rural Prefeito Antônio Sarkis	m2	20.000	0,28 5.600,00
4	Capina e Limpeza das Faixas de Passeio dos Logradouros Públicos	m2	5.000	0,28 1.400,00
5	Capina e Limpeza dos Canteiros das Vias, Praças e Prédios Públicos	m2	10.000	0,28 2.800,00
6	Capina e Limpeza de Lotes Vagos Particulares	m2	1.500	0,28 420,00
7	Pintura de Meio-Fio dos Logradouros Públicos	m2	800	0,35 280,00
8	Limpeza de Boca-de-Lobo	m2	200	6,00 1.200,00
9	Construção de Jargos Individuais no Cemitério Municipal	un	30	190,00 5.700,00
TOTAL:				33.900,00

Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será até 02 meses, contados a partir da data da presente Ata de Registro de Preços.

Das Dotações Orçamentárias:

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 31/2011.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR e

CONTRATADA: FERREIRA GRACIOTTI & CIA. LTDA

OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO.

RS 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO: constantes do edital e termo de contrato.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: PARCELADO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 MESES.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, 11 de novembro de 2011.

Contratante

PORTARIA Nº 158/2011.

O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72 e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Com fundamento no artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 574, de 1º de novembro de 1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor

RESOLVE

NOMEAR a partir do dia 08 de novembro de 2011 **FABIO ERNESTO MERENDA**, portador da cédula de Identidade Rg. n.º 10.526.771-1/PR, e C.P.F. n.º 066.937.009-69, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo (CC-3), Anexo II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº 729 de 08 de maio de 2003 e alterado pela Lei Municipal nº 827 de 14 de setembro de 2005.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 07 (sete) dias do mês de 11 (novembro) do ano de 2011 (dois mil e onze) Eu (Miguel Ornellas), Auxiliar Administrativo, digitei e subscrevi.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2011 - PMU

REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 33/2011 PMU.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/11/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR

CONTRATADA: LABORSOL LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

DOMICÍLIO: RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO nº 814 CENTRO, NOVA ESPERANÇA/PR.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

VALOR: R\$ R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO: contidas no edital.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas.

PRazo DOS SERVIÇOS: 12 meses

PRazo DE VIGÊNCIA: 24 MESES

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, 16 de novembro de 2011.

MUNICÍPIO DE UNIFLOR
CONTRATANTE

PORTARIA Nº 160/2011.

O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 574, de 01 de novembro de 1991 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos).

RESOLVE

EXONERAR a partir do dia 11 de novembro de 2011, a servidora **"ANICASSE GLASIELI RIZZO"**, portador da cédula de Identidade Rg. nº 9.844.272-3/PR, e C.P.F. n.º 057.768.399-39, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 11 (onze) dias do mês de 11 (novembro) do ano de 2011 (dois mil e onze) Eu (Miguel Ornellas), Auxiliar Administrativo, digitei e subscrevi.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 85/2011

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

FORNECEDOR	GEOVA PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO	CONJUNTO SALVATERRA
CNPJ:	12.388.399/0001-09
CIDADE	NOVA ESPERANÇA
U.F.:	PARANÁ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, LIMPEZA E CONserto EM PAINÉIS, TOLDOS E LETRA CAIXA, DA ESCOLA MUNICIPAL E CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE.

VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Uniflor, 16 de novembro de 2011.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2011 - PMU

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR e

CONTRATADA: Anicasse Grasieli Rizzo

DOMICÍLIO: Rua Margarida – 215 centro Uniflor - PR

OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL para compor a equipe técnica do CRASS – (Centro de Referência da Assistência Social)

VALOR: R\$ 3.748,18

RECURSOS E DOTAÇÃO: contidas no termo contratual.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas.

PRazo DOS SERVIÇOS: 60 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 90 dias.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, 14 de novembro de 2011.

MUNICÍPIO DE UNIFLOR
Contratante

Anicasse Grasieli Rizzo
contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2011 - PMU

REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 31/2011.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR e

CONTRATADA: PRO - SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

VALOR: R\$ 9.500,02 (nove mil quinhentos reais e dois centavos).

RECURSOS E DOTAÇÃO: constantes do edital e termo de contrato.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: PARCELADO

PRazo DE VIGÊNCIA: 2 MESES

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

Uniflor, 11 de novembro de 2011.

Contratante



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Rubens Amorim, ratifica a DISPENSA de licitação nº 23/2011, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2011
Contratada: M. V. MARCONDES MATERIAIS ELÉTRICOS [CNPJ] 08.337.246/0001-65
Objeto do Contrato: Contratação de Mão de Obra para Instalação Elétrica no Parque de Rodeio "DAVID NASSER" nesta Cidade compreendendo Instalação, Assistência e Manutenção de Transformadores, Redes, Ligeções de Luminárias, Barracas, Parques, Área do Recinto, etc.
Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 16 de Novembro de 2011.
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 16 de Novembro de 2011

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto nº 55/2011 de 17/11/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 748 de 24/11/2010.

Decretará:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
05.001.00.000.0000.0.000.	DIV DO SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.26.782.0004.2.012.	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
90 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0007.2.015.	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	
107 - 3.3.90.35.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
109 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
Total Suplementação:		3.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TESOURARIA	
04.003.04.124.0003.2.011.	MANUTENCAO DA TESOURARIA	
69 - 3.1.90.09.00.00	01000 SALÁRIO-FAMÍLIA	500,00
72 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DIV DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.001.20.601.0016.2.028.	AUXILIO A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES	
285 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE AÇÕES SOCIAIS	
12.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
12.004.08.244.0029.2.039.	MANUTENCAO DAS AÇÕES SOCIAIS	
292 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Total Redução:		3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2011.

RUBENS AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO BORRI
TC. CRC. PR. 10.942

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Rubens Amorim, ratifica a DISPENSA de licitação nº 24/2011, em atendimento as disposições do inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 81/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2011	
Contratado: ROEMAR - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	CNPJ: 77.269.215/0001-37
Objeto do Contrato: Aquisição de Telhas Kalhetão tipo C-90 x 8,20 Mts de comprimento, destinados a reparos da cobertura da Barraca principal e da Tribuna do Recinto do Parque de Rodeio "DAVID NASSER" nesta cidade.	
Valor: R\$ 8.236,20 (oito mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte).	
Data de Assinatura: 18 de Novembro de 2011	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 18 de Novembro de 2011

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/11

O SR. RUBENS AMORIM, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora DANIELLA PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 6.216.028-4-SSPPR, para exercer o cargo de Assistente Social, com lotação no Departamento de Bem Estar Social, a partir de 16(dezesseis) de novembro(11) de 2011(dois mil e onze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 12/03/2011 e homologado pelo Decreto nº 011/2011 de 23/03/2011

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 16(dezesseis) de novembro(11) de 2011(dois mil e onze).

RUBENS AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
DIRETOR DE TI DE ADMINISTRAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 05-2011

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que as empresas **BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI - ME** CNPJ Nº. 79.964.789/0001-50, **DISTRIBUIDORA SUL AMERICANA DE ARTIGOS DE PIROTECNICOS LTDA** CNPJ Nº. 10.419.468/0001-79 E **E.O.L. RODRIGUES PESCA - ME** CNPJ Nº. 13.255.696/0002-20, foram consideradas todas habilitadas para participar da licitação.

Itaguajé, 17 de Novembro de 2011

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

CARTA CONVITE Nº. 05-2011

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá se da seguinte forma: 1º lugar, Empresa **E.O.L RODRIGUES PESCA - ME** CNPJ Nº. 13.255.696/0002-20, valor proposto R\$ 13.139,90; e as Empresas classificadas em 2º Lugar, **DISTRIBUIDORA SUL AMERICANA DE ARTIGOS PIROTECNICOS LTDA** CNPJ Nº. 10.419.468/0001-79, Valor proposto R\$ 13.473,32; Empresa **BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI - ME** CNPJ Nº. 79.964.789/0001-50, Valor Proposto de R\$ 13.473,32; declarando-se como vencedora a empresa **E.O.L RODRIGUES PESCA - ME** CNPJ Nº. 13.255.696/0002-209, classificada em 1º. Lugar por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL.

Itaguajé, 17 de Novembro de 2011

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 38/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR

CONTRATADO: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.868.833/0001-79.

OBJETO: Execução de 8.588,25 m2 de Pavimentação Asfáltica, 643,65 m2 de Recape Asfáltico; 684,06 m de meio-fio de concreto pré-misturado; 1.147,36 m de sarjeta de concreto pré moldado; 79,20 m2 de calçada em concreto, 22 und. rampa de concreto e 536,33 m2 de sinalização horizontal em diversas ruas do perímetro urbano desta Cidade.

VALOR: R\$ 114.142,20 (cento e quatorze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

05.001.26.782.0004-2012
33.90.39 – 01000
33.90.39 – 01504
33.90.39 – 01512

Duração: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura: 17/11/2011.

FORO: Comarca de Colorado -PR.

Itaguajé, 17 de Novembro de 2011

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Sr. Rubens Amorim, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado do certame registrado em Ata da Comissão de Licitação e o contido no presente procedimento, decide nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Licitatório : 78/2011
a) Licitação Nº. : 04/2011
b) Modalidade : Carta-Convite

PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº. 00.868.833/0001-79

Lote	Objeto	Valor Total
Único	Execução de 23.583,10 m2 de Lama Asfáltica Sistema MICRO-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A FRIO, usinagem e APLICAÇÃO EM USINA MOVEL TIPO tipo LA-4, utilizando emulso asfáltica RL – 1C, espessura de 8 a 12 mm, taxa granulométrica II do DER.	R\$ 114.142,20

Itaguajé, 17/11/2011

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2011

17 novembro de 2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2011

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 16/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: PAPELARIA DEPEL LTDA EPP

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DO VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários

03.004.04.122.0004.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0005.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.452.0015.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.008.26.782.002

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
=====ESTADO DO PARANÁ=====

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

LEI nº 1226/2011.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUAS DO
CONJUNTO RESIDENCIAL FLORAI I.

A Câmara Municipal de Florai, Estado do
Paraná, aprovou, e eu, Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte,

L E I,

Art. 1º - A denominação das Ruas Projetada “M”, Projetada “N” e Projetada “P”,
todas do Residencial Florai I, fica alterada, respectivamente, para:

“RUA NELSON GONÇALVES” (Proj. M)
“RUA ARMANDO BENZI TESSAROLO” (Proj. N)
“RUA VEREADOR ANTÔNIO CARDOSO” (Proj. P)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ OSVALDO DA SILVA “, AOS
18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2011.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI nº 1227/2011.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUAS DO
CONJUNTO RESIDENCIAL FLORAI I.

A Câmara Municipal de Florai, Estado do
Paraná, aprovou, e eu, Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte,

L E I,

Art. 1º - A denominação das Ruas Projetada “A”, Projetada “B”, Projetada “C”,
Projetada “O” e Travessa Alvorada, todas do Residencial Florai I, fica
alterada, respectivamente, para:

“RUA AURÉLIO DAMIÃO” (Proj. A)
“RUA ANTÔNIO MALAGUTTI” (Proj. B)
“RUA EGÍDIO CECINATO” (Proj. C)
“RUA SÉRGIO FABRIL” (Proj. O)
“RUA VALERIANO HERRADON” (Trav. Alv.)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ OSVALDO DA SILVA “, AOS
18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2011.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI nº 1228/2011.

ALTERA DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO
RESIDENCIAL FLORAI I.

A Câmara Municipal de Florai, Estado do
Paraná, aprovou, e eu, Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte,

L E I,

Art. 1º - A denominação do Conjunto Residencial Florai I, fica alterada para:

“CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ RATTI”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ OSVALDO DA SILVA “, AOS
18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2011.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 37/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES
SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal: **VALDIR
FERNANDES DAS NEVES**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **OPERÁRIO**,
desta municipalidade, **LICENÇA - PRÊMIO**, referente o período aquisitivo de 2007 a
2011, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período
fruitivo de **01 de Dezembro de 2011 a 28 de Fevereiro de 2012**, sendo o retorno à suas
atividades laborativas a partir de **01 de Março de 2012**.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 16 de
novembro de dois mil e onze.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

DECRETO Nº 78/2011

SÚMULA: Homologa o resultado final do
Concurso Público, realizado conforme Processo
Seletivo nº 001/2011, Edital de Concurso Público
n.º 009/2011.

EDSON LUIZ RATTI, Prefeito Municipal de Florai, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o resultado Final Geral do Concurso Público para o cargo
de: **ADVOGADO, AGENTE CULTURAL, ATENDENTE DE CRECHE,
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, AUXILIAR DE BIBLIOTECA,
AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
FEMININO, COZEIRO, COZINHEIRA, GARI, MÉDICO CLÍNICO
GERAL, MOTORISTA CAT. "D", PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
FÍSICA, VIGIA NOTURNO E ZELADOR**, conforme Processo Seletivo nº
001/2011, Edital de Concurso Público nº 19/2011 – que divulgou resultado
Final Geral do Concurso Público, publicado pela Comissão Especial de
Concurso Público no Órgão Oficial do Município, na página 09 da Edição nº
2.545, Ano 51 do Jornal **O REGIONAL de Nova Esperança**, em 13 de
novembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Florai (Pr), 18 de novembro de 2011.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (41) 3323.3033
CNPJ 78.970.329/0001-03 - colorado.pr@coloradoprr.gov.br
coloradoprr.com.br

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA DA ESCOLHA DE
EMENDA DE INICIATIVA POPULAR**

Vimos por meio desta, convidar a toda população do Município de Colorado a
comparecer na AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESCOLHA DA EMENDA DE
INICIATIVA POPULAR AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2012
– PLOA 2012, a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2011 (QUARTA FEIRA),
às 15h00min, na Câmara Municipal de Colorado.

Cabe lembrar que a participação na Audiência é a oportunidade de você
CIDADÃO CONSCIENTE DE SEUS DIREITOS E DEVERES de contribuir
para o desenvolvimento e a melhoria de seu município.

Contamos com a presença de vocês nesta audiência e pedimos a sua colaboração
para divulgar e mobilizar a população para participar.

Atenciosamente

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO Nº 42 de 18 de novembro de 2.011

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DO
MUNICÍPIO DE INAJA PARA O BIÊNIO 2011/2013**

NILSON CAMARGO MONTEIRO, Prefeito do
Município de INAJÁ, usando das atribuições que me
são conferidas por lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Saude,
conforme segue:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE: GESTOR
TITULAR: **EVERTON AGUIDO MUNIZ**
SUPLENTE: **NELSON RODRIGUES EMILIANO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE: TRABALHADORES DE
SAUDE
TITULAR: **APARECIDO RODRIGUES GUIMARÃES**
TITULAR: **PAULO CESAR DUTRA**
SUPLENTE: **MARIA ADRIANA DA SILVA**
SUPLENTE: **MARIA APARECIDA SIMÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA: PODER PUBLICO
TITULAR: **DANIEL OLIVEIRA DE JESUS**
SUPLENTE: **EDSON VANDER TRESSA DA SILVA**

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:
TITULAR: **ADRIANA CRISTINA AGUILAR – CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL**
TITULAR: **ANA MARÇAL AGUILAR – GRUPO DA MELHOR
IDADE**
TITULAR: **BENEDITO APARECIDO LAGE – VILA RURAL
SEBASTIAO VIEIRA DE ARAUJO**
TITULAR: **GERUZA FERREIRA RODRIGUES – ESCOLA ESTADUAL
PADRE ANCHIETA**
SUPLENTE: **BRUNA FRANCISCO DE JESUS – PASTORAL DA
CRIANÇA DE INAJA**
SUPLENTE: **ANA CAROLINA SANTOS – ESCOLA MUNICIPAL DR.
NARBAL ORESTE MAY**
SUPLENTE: **MARIA FANTINI DE FARIAS - VILA RURAL
SEBASTIAO VIEIRA DE ARAUJO**
SUPLENTE: **MARINA DE MELLO SILVA - ESCOLA ESTADUAL
PADRE ANCHIETA**

ARTIGO 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA, 18 DE NOVEMBRO DE 2011

NILSON CAMARGO MONTEIRO

Prefeito Municipal

LEI Nº 821/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RATIFICAR O
PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO Consórcio Intermunicipal de
Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, denominando
de CIUENP, ASSIM COMO ADEQUAR SUA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA AO NOVO REGIME JURÍDICO ADOPTADO PARA
OS CONSORCIOS PÚBLICOS, NA FORMA E CONDIÇÕES
PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 11.107/2005 e DECRETO Nº
6.017/2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Inajá, a ratificar o
Protocolo de Intenções, confirmando sua participação, por prazo
indeterminado, no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do
Noroeste do Paraná, denominando de CIUENP, visando executar ações e
serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves
e atendimento pré-hospitalar, que estejam ligados à Política Nacional de
Atenção às Urgências do SUS, em conformidade com a legislação
pertinente, com a pactuação dos gestores do SUS e com os atos
administrativos que lhe digam respeito.

§ 1º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a
adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios
Públicos regulamentado pela Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto nº
6.017/2007, de forma a manter as responsabilidades administrativas e
financeiras decorrentes do referido Consórcio.

§ 2º - O CIUENP é composto inicialmente pelos municípios de
Altamira do Paraná, Altônia, Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Amaporã,
Araruna, Barbosa Ferraz, Brasilândia do Sul, Boa Esperança, Cafezal do Sul,
Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Corumbatã do
Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Douradina,
Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Fênix, Francisco Alves, Goleerê,
Guairacá, Guaporema, Icaraima, Inajá, Indianópolis, Iporã, Iretama, Itauna
do Sul, Ivatê, Janiópolis, Japurá, Jardim Olinda, Juranda, Jussara, Loanda,
Luiziana, Mamborê, Maria Helena, Marilena, Mariluz, Mirador, Moreira Sales,
Nova Aliança do Ivaí, Nova Cantu, Nova Londrina, Nova Olímpia, Paraíso no
Norte, Paranaipoema, Paranavai, Peabiru, Perobal, Pérola, Planaltina do
Paraná, Porto Rico, Quarto Centenário, Querência do Norte, Quinta do Sol,
Rancho Alegre D'Oeste, Roncador, Rondon, Santa Cruz do Monte Castelo,
Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antonio do Caiuá, São Carlos do
Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São
Pedro do Paraná, São Tomé, Tambora, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra
Rica, Tuleiras do Oeste, Ubitirã, Umuarama e Xamborê.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender as obrigações
assumidas com o Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do
Noroeste do Paraná, denominando de CIUENP, advirão de dotação
orçamentária destinada ao custeio da saúde pública em geral já consignada
no orçamento em curso e, nos exercícios seguintes de rubrica especial,
aberta na mesma dotação orçamentária em favor do referido consórcio
público.

Art. 3º - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o
Consórcio Público, o disposto na Lei Federal 11.107/2005 e Decreto nº
6.017/2007.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos
dezois dias do mês de novembro de 2011.

NILSON CAMARGO MONTEIRO

Prefeito Municipal

Lei nº 820/2011, de 16 de novembro de 2011.
SÚMULA: Autoriza a reposição dos subsídios
dos agentes políticos do Poder
Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica autorizada a reposição de 15%
(quinze por cento), sobre os subsídios dos agentes políticos do
Poder Executivo, a partir do mês de novembro de 2011, de
acordo com o que determina a Lei n.º 737/2008, de 04 de
setembro de 2008, em seu art. 4.º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná,
16 de novembro de 2011.

NILSON CAMARGO MONTEIRO

Prefeito Municipal

LEI Nº 822/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

SÚMULA: Dá denominação ao Conjunto Habitacional
implantado no Lote nº 205-B-2, às margens da
Rodovia PR-464.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional implantado no Lote nº 205-
B-2, Matricula nº 6456, com área de 24.200,00 m² e subdividido em 65 lotes destinados
à construção de casas para famílias de baixa renda, passa a denominar-se “Conjunto
Habitacional Prefeito Ovídio Antunes”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

novembro de 2011.

NILSON CAMARGO MONTEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 041/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

SÚMULA: Substituem membros titulares a que se refere o inciso III do Art. 1º do
Decreto do Executivo Municipal nº 038, de 30 de agosto de 2010, que nomeou os membros
do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2010 a 2014.

NILSON CAMARGO MONTEIRO, Prefeito do Município de Inajá, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam nomeadas como representantes de Pais de Alunos, inciso III do Art.
1º do Decreto nº 038/2010 de 30 de agosto de 2010 – membros titulares para completarem o
restante do mandato do CAE- Conselho da Alimentação Escolar para o quadriênio 2010/2014.

III Representantes dos Pais de Alunos:
Maria Cicera de Souza Lima
Elza Aparecida de Souza Batista

Parágrafo Único: Os demais membros permanecem na forma do Decreto nº 038/2010
de 30 de agosto de 2010.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2011.

NILSON CAMARGO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Lei nº 819/2011, de 16 de novembro de 2011.

SÚMULA: Dá denominação às ruas projetadas
do Conjunto Habitacional Prefeito
LUIZ DE ASSIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1.º As ruas projetadas 1 e 2 do Conjunto
Habitacional Prefeito LUIZ DE ASSIS, passam a ter as seguintes
denominações, respectivamente:

I – RUA PROJETADA 1, matrícula n.º 9.073,
com a área de 1.575,00 m2 (10,00m x 157,90m), passará a
denominar-se RUA SEBASTIÃO FERREIRA MARQUES;

II – RUA PROJETADA 2, matrícula n.º 9.074,
com área de 1.575 m2 (10,00m x 157,50m), passará a
denominar-se RUA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do
Paraná, 16 de novembro de 2011.

NILSON CAMARGO MONTEIRO
Prefeito Municipal

LEI Nº 823/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

SÚMULA: Dá denominação às ruas projetadas do
Conjunto Habitacional Prefeito Ovídio
ANTUNES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As ruas projetadas A, C, D e E, do Conjunto
Habitacional Prefeito Ovídio ANTUNES, passam a denominar-se, respectivamente:

I- Rua Projetada A, com área de 1.554,56 m2: Rua
DELFINO ELIAS FERNANDES;
II- Rua Projetada C, com área de 1.198,86 m2: Rua
CONSTANTINO TONINI;
III- Rua Projetada D, com área de 1.132,10 m2: Rua
HELISON FRANCISCO DA SILVA;
IV- Rua Projetada E, com área de 1.165,45 m2: Rua
JOSÉ QUEIROZ DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, 16 de

NILSON CAMARGO MONTEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranaipoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 68/2011 de 03/10/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais e das que lhe foram
conferidas pela Lei Orçamentária nº 426 de 20/12/2010.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito
Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.470,00 (quinze
mil quatrocentos e setenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
5 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.124.0008.2.008.	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E CONTROLE DA DÍVIDA INTERNA	
67 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIV SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
06.001.15.452.0023.1.004.	SERVIÇOS DE RECAPE E TAPA BURACOS NO PERÍMETRO URBANO	
127 - 3.3.90.30.00.00	01512 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0032.2.023.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
165 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.170,00
Total Suplementação:		15.470,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto,
servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação
abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.124.0008.2.008.	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E CONTROLE DA DÍVIDA INTERNA	
63 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.470,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIV SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
06.001.15.452.0025.1.006.	PAVIMENTAÇÃO EM BAIRROS DA CIDADE	
132 - 4.4.90.51.00.00	01512 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
Total Redução:		15.470,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA , Estado
do Paraná, em 03 de outubro de 2011.

Jocelino Francisco da Costa
Prefeito Municipal

Súmula de Pedido de Licença Ambiental Simplificada (LAS)

Carlos Yuji Takakura, torna público que requereu ao IAP, Licença Ambiental
Simplificada (LAS), para Avicultura de Corte. A ser implantada na BR 376
Rodovia do Café Km 141 Granja Boa Sorte, Situado no Bairro Jacupiranga,
Município de Nova Esperança - Pr.



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 78.970.328/0001-03 - colorado@coloradopar.gov.br coloradopar.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 016/2011

Processo: _ nº 019/2011

Dispensa: _ nº 011/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE -

CISAMUSEP

Valor: _ R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Aditivo: _ 16 % (dezesseis por cento)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde - 000	3.3.90.39.00.00	10.000,00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde - 303	3.3.90.39.00.00	31.000,00

Ratificada: _ 10/01/2011

Vigência: _ 31/12/2011

Colorado – PR, 18 de Novembro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 78/2011

Processo: _ nº 51/2011

Inexigibilidade: _ nº 020/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS.

Objetivo: _ Pagamento Anual da CNM (Confederação Nacional de Municípios

Valor: _ R\$ 1.180,00 (Hum mil cento e oitenta reais)

Aditivo: _ 20,5 % (vinte virgula cinco por cento)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
02.001.04.122.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	1.180,00
TOTAL			1.180,00

Ratificada: _ 27/01/2011

Vigência: _ 31/12/2011

Colorado – PR, 01 de Novembro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 328/2011

Processo: _ nº 220/2011

Inexigibilidade: _ nº 057/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - FUNVAPAR

Objetivo: _ Contratação de serviços prestados de atendimento médico e hospitalar para municípes carentes do município.

Valor: _ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	TOTAL
09.002.10.301.0007.2.049	Manter os Serviços Básicos de Saúde	100.000,00
Ratificado: _ 16/11/2011		
Vigência: _ 31/12/2011		

Colorado - PR, 16 de Novembro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.970.334/0001-60
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@profy.com.br

DECRETO Nº. 167/2011

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.839,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Análise e Descrição dos Cargos em Comissão do Município de Paranacity, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO EM COMISSÃO
CARGO: PROCURADOR JURÍDICO
DESCRIÇÃO DO CARGO
Supervisionar e assessorar na realização das tarefas de ordem jurídica;
Examinar previamente sob o ponto de vista jurídico projetos de leis e demais atos legais;
Emitir pareceres e estudos técnicos de ordem jurídica;
Prestar assessoramento à prática de atos administrativos do Chefe do Executivo Municipal;
Instruir processos, assessorar os serviços administrativos sob a ordem jurídica;
Defender os interesses da Prefeitura Municipal no Poder Judiciário;
Colaborar, quando solicitado, para a instrução de processos judiciais que envolvam interpretação de interesse comum;
Organizar material administrativo, legislativo, doutrinário e jurisprudencial de interesse do Município;
Efetuar estudos para o aperfeiçoamento dos serviços;
Participar de grupo de estudo, quando designado pelo Chefe do Executivo Municipal.
Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

CARGO EM COMISSÃO
CARGO: DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL
DESCRIÇÃO DO CARGO
Desenvolver atividades relacionadas com o planejamento, organização, orientação, coordenação, decisão, execução e implementação das políticas e diretrizes da área de sua competência;
Administrar as atividades relacionadas ao controle, conservação, movimentação e manutenção preventiva de instalações físicas, equipamentos, máquinas e mobiliário do Hospital Municipal;
Estabelecer programas de reposição de estoques, definindo prioridades relativas às compras;
Desenvolver plano de trabalho integrado com a Secretaria Municipal de Saúde;
Elaborar relatórios;
Fazer cumprir escalas de serviços e horário de trabalho dos recursos humanos do Hospital Municipal, de acordo com o que determina a legislação sobre o assunto;
Aprovar a escala de férias dos recursos humanos do Hospital Municipal;
Auxiliar a Secretaria Municipal de Saúde na distribuição de pacientes a outros centros;
Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

CARGO EM COMISSÃO
CARGO: OUVIDOR MUNICIPAL
DESCRIÇÃO DO CARGO
Atender todo tipo de reclamação sobre assuntos relacionados à Prefeitura;
Detectar atendimento inadequados, serviços ineficientes;
Coibir sugestões sobre os serviços prestados e outros assuntos de interesse público;
Solicitar informações dos Setores responsáveis acerca de reclamações;
Estabelecer canal de comunicação direta entre os cidadãos e o Poder Público Municipal;
Propor estudos, projetos e ações, em conjunto com outros órgãos da Administração Municipal, visando à melhoria da qualidade e produtividade, que contribuam para a modernização da gestão administrativa;
Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

CARGO EM COMISSÃO
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DESCRIÇÃO DO CARGO
Supervisionar e redigir todos os serviços de ordem burocráticos, determinando o cumprimento de tarefas pelo o quadro de servidores lotados no Departamento;
Assessorar os serviços administrativos;
Tomar decisões sobre os assuntos de seu Departamento, com a devida anuência do Executivo Municipal;
Promover e coordenar reuniões e outros encontros de trabalho;
Coordenar e orientar a elaboração e análise de estudos, projetos, pareceres, relatórios e outros documentos correlatos;
Exercer a direção de ações e projetos de sua área de competência;
Prestar esclarecimentos e orientar o corpo funcional subordinado, sobre assuntos de natureza estratégica e organizacional;
Incentivar o aumento de produtividade;
Acompanhar e avaliar o desempenho das equipes sob sua responsabilidade;
Identificar necessidades de desenvolvimento e capacitação de pessoal;
Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

CARGO EM COMISSÃO
CARGO: DIRETOR DE DIVISÃO
DESCRIÇÃO DO CARGO
Supervisionar e redigir todos os serviços de ordem burocráticos, determinando o cumprimento de tarefas pelo o quadro de servidores lotados na Divisão;
Assessorar os serviços administrativos;
Tomar decisões sobre os assuntos de sua Divisão, inclusive os de representação externa com a devida anuência do Executivo Municipal;
Promover e coordenar reuniões e outros encontros de trabalho;
Coordenar e orientar a elaboração e análise de estudos, projetos, pareceres, relatórios e outros documentos correlatos;
Exercer a direção de ações e projetos de sua área de competência;
Prestar esclarecimentos e orientar o corpo funcional subordinado, sobre assuntos de natureza estratégica e organizacional;
Incentivar o aumento de produtividade;
Acompanhar e avaliar o desempenho das equipes sob sua responsabilidade;
Identificar necessidades de desenvolvimento e capacitação de pessoal;
Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

PORTARIA Nº. 188/11

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.690 de 03/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária pública municipal "ANA PAULA ROMANO", ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a contar de 07/11/2011 à 04/05/2012, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - A referida licença maternidade será custeada 120 dias pelo Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity e 60 dias serão as expensas do Tesouro Municipal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 187/2011

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, à funcionária pública municipal "GRAZIELE APARECIDA RAIMUNDO", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, a contar de 08/11/2011 à 22/11/2011, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº 166/2011

ERRATA

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Decreto nº 166/2011, publicado em 13/11/2011, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:
"ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Gerias M"
Leia-se:
"ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M".

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOCELINO FRANCISCO DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

- Processo Nº: 64/2011
- Licitação Nº - 32/2011
- Modalidade - Dispensa
- Data Homologação: 17/11/2011
- Objeto Homologado: SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO NAS CONTAS DOS SERVIDORES.

03.002.04.122.0006.2006.339039

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BANCO DO BRASIL S/A.
CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
	SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÕES NA FOLHA DE PAGAMENTO NAS CONTAS DOS SERVIDORES.				7.500,00

Valor Total Homologado – 7.500,00

Paranapoema, 17 de novembro de 2011

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

DECRETO Nº 0121/2011

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

NILSON APARECIDO MARTINS, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente criado através da Lei Municipal 0860/2009, para o mandato de 02 (dois) anos, o qual foi eleito em 03/11/2011 durante a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como segue:

TITULARES

Presidente – ELISANGELA ALVES RIBEIRO MARTINS- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

Vice- Presidente- MARIA ILMA BORDINE TAMBORLIM (Não Governamental- Representante da APAE);

Primeira Secretária- CRISTIANY DE ABREU E SILVA CAETANO (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária);

Segunda Secretária- MARIA BENÁLIA RONCA (Não Governamental- Representante da Pastoral da Criança);

CONSELHEIROS

SILVANA MARA STORTI DENIPOTTI- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças);

JORGE EDUARDO RUFFO- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer);

MARIA JOSÉ RIBEIRO- (Não Governamental- Representante da Igreja Assembléia de Deus);

NEIDE NUNES DE FARIAS DA SILVA- (Governamental- Representante da APMI);

JANIA PAVINATI FACHINI- (Governamental- Representante da APMF do Colégio Estadual Humberto de Campos);

ELIZABETE RONCA BONESI- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo);

SUPLENTE

SHIRLEY DA SILVA ALVES- (Governamental – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária);

SILVANA CRISTINA RODRIGUES MENEGHETTI- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo);

GIOVANI BENGIOZI DE MARCHI- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer);

SILVIA REGINA DE SOUZA PEREIRA- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças);

MARIANA TINOCO ROMANO PEIXOTO- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

MARLETE LUCAS AZEVEDO RUFFO- (Não Governamental- Representante da APAE

ESTER FRANCHETTI LEMOS- (Governamental- Representante da APMI);

MARIA SCRIMIN- (Não Governamental- Representante da Pastoral da Criança);

LENITA SANTANA ALVES- (Não Governamental- Representante da Igreja Assembléia de Deus);

LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA- (Não Governamental- Representante da APMF do Colégio Estadual Humberto de Campos);

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Atalaia, em 16 de Novembro 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011/PPMA.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 03/2011/PPMA, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	CONSTRUTORA DA VEIGA LTDA	R\$ 65.819,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais)
02	A C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 66.638,82 (sessenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)

A comissão de licitação dá vistas ao respectivo processo licitatório, devido o mesmo ter apenas dois proponentes participantes e que os mesmos declarou renúncia em data de 08/11/2011, que não pretende recorrer da decisão desta Comissão de Licitação e que também declina do prazo recursal da fase de classificação para interposição de recurso.

Atalaia/PR, 09 de Novembro de 2011.

presidente da comissão : _____

membros da comissão : _____

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **NILSON APARECIDO MARTINS**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0001/2011, de 03 de Janeiro de 2011, que julgou às 14:00 horas do dia 08 de Novembro de 2011 o recebimento e abertura das propostas, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 03/2011** de 21 de Outubro de 2011, para a contratação de uma empresa para empreitada global para prestação de serviços para Reforma, Ampliação de Sanitários, Fechamento de Barracão e Calha da Garagem Municipal, conforme planilha de serviços, memorial e cronograma da obra, sendo a empresa vencedora denominada **CONSTRUTORA DA VEIGA LTDA - ME**, de acordo com sua proposta comercial datada de 08/11/2011, no valor de R\$ 65.819,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, 11 de Novembro de 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

Nº DO CONTRATO: 028/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA E A EMPRESA CONSTRUTORA DA VEIGA LTDA - ME.

OBJETO: Empreitada global para prestação de serviços para Reforma, Ampliação de Sanitários, Fechamento de Barracão e Calha da Garagem Municipal, conforme planilha de serviços, memorial e cronograma da obra.

VALOR: R\$ 65.819,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais). A serem pagos da seguinte forma: conforme medições mensais mediante apresentação da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiros do orçamento vigente.
❖ 10.01.15.452.0008.1023
❖ 4.4.90.51.00.00.00.00

DURAÇÃO: início no ato da assinatura da Ordem de Serviços, término em 120 dias.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2011.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

DECRETO Nº 0122/2011

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 16 de Novembro de 2011, o Sr. RUBENS CARLOS TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 4.300.426-1 SSP-PR, Servidor Público Municipal Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, conforme requerimento protocolado sob o nº 0819/2011.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 18 de Novembro de 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, nº 08/2011, visando à Contratação de empresa de construção civil para a execução de quatro unidades habitacionais em alvenaria com 40,05m2 cada unidade, na Comunidade do Km 14, lote 122-A, Gleba Ribeirão Esperança, Município de São Jorge do Ivaí, Paraná, em conformidade com projeto técnico de engenharia, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas parte integrante do presente edital. O Edital de Tomada de Preços nº 08/2011 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, 249, centro, em São Jorge do Ivaí-PR, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes. A sessão de abertura das propostas será realizada na sala da Comissão de Licitação, no dia **07/12/2011, às 14:00 horas**.

São Jorge do Ivaí-PR, 17 de novembro de 2011.

MARCOS GRANZOTTO NETO
Comissão CPL

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO DE OBRAS - 2111

TERMO ADITIVO Nº 01 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR E A GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, registrado no CNPJ sob nº. 76.282.649/0001-04, com sede na Praça Santa Cruz, nº. 249, na cidade de São Jorge do Ivaí - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Muzulon, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.858.248/0001-98, com sede à Rua São João nº. 81, na cidade de Maringá - PR, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação pertinente, bem como do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 02/2011, resolvem pactuar o seguinte ajuste aditivo ao contrato original.

Cláusula Primeira: do Valor Contratual

Através do presente Termo Aditivo as partes promovem um aumento de metafísica dos serviços de execução de instalações de rede de distribuição de água e preparação de piso da quadra poliesportiva do Ginásio Municipal Francisco Zago, no Município de São Jorge do Ivaí, Paraná. O valor dos serviços, objeto deste Termo Aditivo e de R\$ 7.153,34 (sete mil, cento e cinquenta e três reais e quatro centavos), que corresponde a 8,53% do contrato. O contrato original no valor de R\$ 83.626,31 (oitenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), passa a vigorar com R\$ 90.779,65 (noventa mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo está fundamentado no disposto no artigo 65, inciso I, letras "a" e "b", da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda: Do Prazo

O prazo para a execução dos serviços, objeto do Contrato e deste 1º Termo Aditivo, fica prorrogado em 60 (sessenta) dias além do prazo já estipulado no Contrato, passando a vigorar com prazo total de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. A data de vencimento do prazo para a execução da obra passa a ser 04 de janeiro de 2011.

Parágrafo Único - A presente prorrogação está fundamentada no disposto no artigo 57, § 1º, inciso I, III e IV, da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Terceira: Das Disposições Gerais

As demais cláusulas do contrato que não conflitam com o presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo especificadas.

São Jorge do Ivaí, 04 de novembro de 2011.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: *WELBER ROBERTO DA SILVA*
CPF: 036.127.999.39

GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
CONTRATADA

Nome: *WELBER ROBERTO DA SILVA*
CPF: 036.127.999.39

CARTA CONVITE N.º 09/2011
(p/ fins de publicação)

REFERÊNCIA: CARTA CONVITE Nº 11/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ E V. N. SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços topográficos e projeto de engenharia, em São Jorge do Ivaí/PR, conforme descrição a seguir:

16. Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado dos lotes 20-V e 20-W da Gleba Ribeirão Esperança, levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado de faixa paralela à Rua da Saudade ligando os referidos lotes e levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado de faixa ligando o lote 20-V e o Ribeirão Pacote, com apresentação de MDT (modelo digital do terreno) com curvas de nível com equidistância vertical de 50cm (cinquenta centímetros) e perfil longitudinal. Área total aproximada de levantamento 65.000m2;
17. Elaboração de projeto de galerias de águas pluviais no lote 20-V da Gleba Ribeirão Esperança, bacia de amortecimento no lote 20-W da Gleba Ribeirão Esperança e emissário iniciando-se no lote 20-V e finalizando-se no Ribeirão Pacote;
18. Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado de uma faixa de 3.300 metros, com 8,00 metros de largura, da estrada municipal NT 403, partindo-se do distrito Copacabana do Norte em direção à sede do Município;
19. Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado de lote 20/A (remanescente) da Gleba Patrimônio São Jorge e seu entorno, incluindo teste de permeabilidade e sondagem do nível do lençol freático;
20. Alteração do Perímetro Urbano georreferenciado da sede do Município com a incorporação de área da Gleba Ribeirão Esperança.

Valor Total: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.003.16.482.0015.2.026	Manutenção da Divisão de Habitação
06.008.18.541.0022.2.044	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica

VIGÊNCIA: da data da publicação do extrato de contrato, até o prazo de 600 (seiscentos) dias.
FORO: Mandaguauá - Paraná
DATA: 18.11.2011.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	CONVITE N.º: 11/2011 - CV
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR	Processo Administrativo: 83/2011 Processo de Licitação: 14/10/2011 Data do Processo: 19/10/2011
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MILTON MUZULON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 55/2011
- b) Licitação Nº.: 11/2011-CV
- c) Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 18/11/2011
- e) Data da Adjudicação: 18/11/2011 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PROJETO DE ENGENHARIA EM SÃO JORGE DO IVAÍ

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Quota de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
001310 - VM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	5	0,0000	26.000,00
	5		26.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.026.9.3.30.38.00.00.00 (132); 7.044.3.3.30.38.00.00.00 (221)

SÃO JORGE DO IVAÍ, 18 de Novembro de 2011.

MILTON MUZULON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1211
(p/ fins de publicação)

REFERÊNCIA: CARTA CONVITE Nº. 12/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ E C. B. DE MORAES & CIA LTDA.

OBJETO: Execução de instalação de rede de distribuição em poste de concreto e rede aérea isolada em baixa tensão 220/127V com instalação de luminárias padrão canção, no Parque Ambiental do Ribeirão Itamaraty, lotes 56D, 66J e 66L, Gleba Andirá, no Município de São Jorge do Ivaí, Paraná.

VALOR: R\$ 43.524,71 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.004.15.452.0017.1.024	Extensão e melhoria da rede de distribuição e iluminação pública.
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações

VIGÊNCIA: 240 dias após a publicação do extrato contratual.
FORO: Mandaguauá - Paraná
DATA: 18/11/2011.

TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO DE OBRAS TP 2101

TERMO ADITIVO Nº. 04 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR E A EMPRESA GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, registrado no CNPJ sob nº. 76.282.649/0001-04, com sede na Praça Santa Cruz, nº. 249, na cidade de São Jorge do Ivaí - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Muzulon, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.858.248/0001-98, com sede à Rua São João nº. 81, na cidade de Maringá - PR, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação pertinente, bem como do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 02/2010, resolvem pactuar o seguinte ajuste aditivo ao contrato original.

Cláusula Primeira: Do Prazo

O prazo para a execução dos serviços, objeto do Contrato, fica prorrogado em 150 (cento e cinquenta) dias além do prazo já estipulado no Contrato e Termo Aditivo, passando a vigorar com prazo total de 660 (seiscentos e sessenta) dias corridos. A data de vencimento do prazo para a execução da obra passa a ser 06 de abril de 2012.

Parágrafo Único - A presente prorrogação está fundamentada no disposto no artigo 57, § 1º, incisos II e VI, da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda: Da Vigência

A vigência do Contrato fica prorrogada em 150 (cento e cinquenta) dias além da estipulada no Contrato e Termo Aditivo, passando a vigorar com duração total de 757 (setecentos e cinquenta e sete) dias corridos, finalizando assim em 29 de maio de 2012.

Cláusula Terceira: Das Disposições Gerais

As demais cláusulas do contrato que não conflitam com o presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo especificadas.

São Jorge do Ivaí, 08 de Novembro de 2011.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATANTE

GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *WELBER ROBERTO DA SILVA*
CPF: 036.127.999.39

Nome: *WELBER ROBERTO DA SILVA*
CPF: 036.127.999.39

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2011
(p/ fins de publicação)

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ e:

- ADRIANO MAICON DE SOUZA & CIA LTDA;
- ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA;
- J. D. PROD. HOSP. ODONT. LAB. E FISIOT. LTDA ME;
- MAXTONEZ RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA;
- V. AMBROSIO INFORMATICA ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e material de Consumo, para atender os diversos departamentos desta Prefeitura.

ADRIANO MAICON DE SOUZA & CIA LTDA, vencedor dos itens nº 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 57 e 58 totalizando o valor de R\$ 26.740,00 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta reais).

ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, vencedor dos itens nº 03, 04 05, 10, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 33, 38, 55, 61,62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 99, 101, 102, 103, 104, 110, 111, 119, 122, 123, 125 e 133 totalizando o valor de R\$ 40.639,56 (Quarenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

J. D. PROD. HOSP. ODONT. LAB. E FISIOT. LTDA ME, vencedor dos itens nº 26, 66, 75, 82, 84, 92, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134 e 135, totalizando o valor de R\$ 21.826,92 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos);

MAXTONEZ RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA, vencedor dos itens nº 01, 02, 06, 07, 15, 16, 25, 31, 32, 34, 36, 37, 40, 56, 94, 100 e 106, totalizando o valor de R\$ 9.339,00 (Nove mil, trezentos e trinta e nove reais);

V. AMBROSIO INFORMATICA ME, vencedor dos itens nº 08, 09, 11, 13, 17, 18, 29, 30, 35 e 39, totalizando o valor de R\$ 6.926,50 (Seis mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Valor Total dos itens: R\$ 105.471,98 (Cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.002.12.361.0013.2.053	Manutenção do Ensino Superior Fundamental
07.003.12.365.0013.2.060	Manutenção da Educação Infantil
10.005.08.244.0009.2.088	Manter o Centro Comunitário Social
11.004.10.301.0011.1.158	Aquisição de Ambulância e equipamentos médicos ambulatório e odontológico
11.004.10.302.0011.2.101	Manter os Serviços Gerais de Atendimento à Saúde
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material de Consumo

VIGÊNCIA: da data da assinatura, até o prazo de 31/12/2011.
FORO: Mandaguauá - Paraná
DATA: 07.11.2011.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR	Compre Direta Nº.: 62/2011 Data da Compra: 10/11/2011
Folha: 1/2	

Fornecedor: ODY PARK PARQUE AQUÁTICO LTDA Endereço: RODO PR 317, LOTE DE TERRAS "J" - S/Nº Cidade: GUARACU - PR CNPJ: 06.828.88/0001-10	Código: 1509 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: "Pela dispensa empenhada referente 33 (trinta e três) refeições para professores no 1º encontro de educadores educação para hoje, entre o almoço e o jantar de ser educador."	

ITEM	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	33,0000	UN	GERENOS ALIMENTÍCIOS - REFEIÇÕES	21,50	709,50

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24 da Lei 8.666/93:

É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

SÃO JORGE DO IVAÍ, 10 de Novembro de 2011

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	PREGÃO PRESENCIAL N.º: 22/2011 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR	Processo Administrativo: 83/2011 Processo de Licitação: 14/10/2011 Data do Processo: 19/10/2011
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MILTON MUZULON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 53/2011
- b) Licitação Nº.: 22/2011-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 07/11/2011
- e) Data da Adjudicação: 07/11/2011 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Quota de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
001503 - ADRIANO MAICON DE SOUZA & CIA LTDA	13	0,0000	26.740,00
001145 - ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	43	0,0000	40.639,56
001904 - J. D. PROD. HOSP. ODONT. LAB. E FISIOT. LTDA ME	28	0,0000	21.826,92
001502 - MAXTONEZ RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	17	0,0000	9.339,00
001485 - V. AMBROSIO - INFORMATICA	10	0,0000	6.926,50
	113		105.471,98

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.156.4.4.90.52.00.00.00 (428); 1.552.00

SÃO JORGE DO IVAÍ, 7 de Novembro de 2011

MILTON MUZULON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 141/2011

Súmula: NOMEIA a Srta. MARIANI VIGNOTO SOSSAI, RG. 9.615.355-4/PR, para o exercício do cargo de Oficial Administrativo - 35 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provisório Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Objeto do Edital N.º 001/2010 de 03 de dezembro de 2010.

O SR. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 21 de novembro de 2011, a Srta. MARIANI VIGNOTO SOSSAI, RG. 9.615.355-4/PR, para o exercício do cargo de Oficial Administrativo - 35 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provisório Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Objeto do Edital N.º 001/2010 de 03 de Dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 18 dias do mês de novembro de 2011.

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VÂNIA INSERILLO
Enc. Div. De Pessoal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	CONVITE N.º: 12/2011 - CV
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR	Processo Administrativo: 86/2011 Processo de Licitação: 31/10/2011 Data do Processo: 19/10/2011
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MILTON MUZULON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 55/2011
- b) Licitação Nº.: 12/2011-CV
- c) Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 18/11/2011
- e) Data da Adjudicação: 18/11/2011 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO E REDE AÉREA ISOLADA EM BAIXA TENSÃO 220/127V COM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PADRÃO CANÇÃO, NO PARQUE AMBIENTAL RIBEIRÃO ITAMARATY, LOTES 86D, 86U, GLEBA ANDIRÁ.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Quota de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
000093 - C. B. DE MORAES & CIA LTDA	27	0,0000	43.524,71
	27		43.524,71

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.024.4.4.90.51.00.00.00 (199); Saldo: 34.398,00

Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, objetivando a **Contratação de Empresa do ramo pertinente para aquisição de móveis e equipamentos, conforme quantidades e especificações detalhadas constantes no edital.** O Edital de Pregão Presencial nº 01/2011 completo, encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. A sessão de processamento e julgamento das propostas será realizada na sala da Comissão de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, 249 – centro – em São Jorge do Ivaí – Paraná, no dia **30/11/2011, às 10:00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

São Jorge do Ivaí/PR, 18 de novembro de 2011.

Rosa Vânia Inserilo
ROSA VÂNIA INSERILLO
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

LEI COMPLEMENTAR Nº 434/2011

SÚMULA: "ALTERA E COMPLEMENTA A LEI Nº 427/2011 DE 20/05/2011, CRIANDO CARGOS, FIXANDO RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica Criado no quadro de servidores efetivos, JUNTO À DIRETORIA DE Obras e Urbanismo o cargo de **ELETRICISTA**, quarenta horas semanais, JUNTO À DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, quarenta horas semanais, e JUNTO AO SETOR HOSPITALAR o cargo de **TÉCNICO (A) EM RADIOLOGIA**, vinte horas semanais, com as atribuições descritas no anexo I:

Art. 2º - Serão acrescidos à TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS – INICIAL o cargo de "ELETRICISTA", com vencimento inicial de R\$ 600,00 (seiscentos reais), fazendo jus ao adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento); "AGENTE DE ENDEMIAS", com vencimento inicial de R\$ 700,00 (setecentos reais), fazendo jus ao adicional de insalubridade de 30% (trinta por cento) e "TÉCNICO (A) EM RADIOLOGIA" com vencimento inicial de R\$ 900,00 (novecentos reais), fazendo jus ao adicional de insalubridade em 30% (trinta por cento).

Art. 3º - Fica acrescida à "ESTRUTURA ADMINISTRATIVA" na Secretaria de Saúde 01 (um) Cargo de Fisioterapeuta, na "Divisão de PSF" 07 (sete) Cargos de Técnico de Enfermagem. Na Divisão de Transporte 04 (quatro) Cargo de Motorista. Na Secretaria de Educação e Esporte, "Diretoria de Ensino Fundamental" 01 (um) Cargo de Psicóloga e 05 (cinco) Cargo de Professor (a) de Magistério, e na "Diretoria de Creche" 05 (cinco) cargo de Professor (a) de Magistério.

Art. 4º – Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal de Paranapoema, 18 de novembro de 2.011.

Joacelino S. da Costa
JOCELINE FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

Atribuições do Eletricista

Executar serviços elétricos durante reformas de instalações prediais e sistemas elétricos; executar instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva de instalações e equipamentos prediais; executar instalação e manutenção de comando elétrico e de painel de controle, conforme projeto específico; executar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, de sistemas de automação predial, de transformadores, de disjuntores, de subestações e de painéis elétricos; instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos como: troca de disjuntores, substituição de componentes e equipamentos em painéis elétricos, testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, visando o diagnóstico e/ou análise de falha dos sistemas prediais, utilizando instrumentos, ferramentas e equipamentos específicos; utilizar programas aplicativos de informática no desempenho de suas atividades; realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's); elaborar croqui elétrico, dimensionando material, componentes e distribuição da carga elétrica em instalações novas e/ou reformas; zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo; acompanhar intervenções eletromecânicas, motobombas e motores elétricos, envolvendo, inclusive, montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados, efetuando reparos, limpeza, aferições e verificações de comandos e de proteção elétrica; conhecer procedimentos de isolamento, tipos de resinas e materiais isolantes, além de tipos de materiais condutores; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

Atribuições do Agente de Combate às Endemias

-Tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

Atribuições do técnico de radiologia

São profissionais de saúde que efetuam exames na área da radiologia, ou seja, atuam ao nível da produção de imagens do interior do corpo que permitem diagnosticar situações patológicas como pneumonias, tumores ou fraturas ósseas, entre muitas outras. As suas principais funções consistem, assim, na programação, execução e avaliação de todas as técnicas radiológicas utilizadas no diagnóstico, na prevenção e promoção da saúde, recorrendo para esse efeito a equipamentos tecnologicamente avançados. As suas funções compreendem a preparação e posicionamento do utente para a realização do exame, bem como a sua vigilância durante o mesmo. Além disso, planeiam, programam e executam os procedimentos necessários ao esclarecimento da situação clínica dos doentes. Por vezes, elaboram um relatório preliminar descritivo daquilo que observam, no sentido de permitir uma correta decisão por parte do médico, na elaboração do diagnóstico e na definição da terapêutica. Pelo fato de trabalharem com radiações, estes profissionais devem manter um nível máximo de segurança na sua utilização com vista a assegurar a sua proteção e a do utente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

DECRETO Nº 0123/2011

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **NILSON APARECIDO MARTINS**, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 0914/2010** de 25 de novembro de 2010:

DECRETA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 43.521,38** (quarenta e três e oito mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-RECURSOS PROPRIOS EDUCAÇÃO/LIVRES		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	3.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.303	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	20.000,00
09.002.10.301.0007.2.078	MANUTER CONVENIO COM CISAMUSEP E PARANÁ SAÚDE MEDICAMENTOS		
3.3.71.41.00.00	Contribuições	0.1.303	2.000,00
10	SECRETARIA DE TRANSP. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.507	13.521,38

Artigo 2º – Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
1 – O Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
0.1.103	RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL 5% - EDUCAÇÃO	3.000,00
0.1.303	RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL 15% - SAÚDE	27.000,00
0.1.507	RECURSOS VINCULADOS – COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.521,38
TOTAL		43.521,38

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 18 de novembro de 2011.

Nilson Aparecido Martins
NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Rubens Amorim, ratifica a DISPENSA de licitação nº 23/2011, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 80/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2011	
Contratada: M. V. MARCONDES MATERIAIS ELÉTRICOS	CNPJ: 08.337.246/0001-65
Objeto do Contrato: Contratação de Mão de Obra para Instalação Elétrica no Parque de Rodeio "DAVID NASSER" nesta Cidade compreendendo Instalação, Assistência e Manutenção de Transformadores, Redes, Ligações de Luminárias, Barracas, Parques, Área do Recinto, etc.	
Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)	
Data da Assinatura: 18 de Novembro de 2011.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 18 de Novembro de 2011

Rubens Amorim
RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

=====ESTADO DO PARANÁ=====

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011

Tipo – Menor preço.

Valor máximo – R\$ 19.500,00

Objeto- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PALCO, E APRESENTAÇÃO MUSICAL NO SHOW DA VIRADA 2011/2012, NA CIDADE DE FLORAÍ. . (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de encerramento até às 9:30 horas do dia 06/12/2011

Data e Horário de abertura às 10:30 horas do dia 06/12/2011

Local : Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 – Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná.

Informações: O edital e seus anexos estão a disposição no endereço acima, telefone 44 3242 1292 (Luiz Fagan).

Florai (Pr), 18 de novembro de 2011.

Edson Luiz Ratti
EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Fagan
LUIZ FAGAN
Pregoeiro

DECRETO Nº. 80/2011

ESTABELECE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON LUIZ RATTI, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº. 1202/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto um **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 232.956,17** (Duzentos trinta e dois mil novecentos cinquenta e seis reais, dezesseite centavos), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

05.00	DEPTO DE URBANISMO		
05.03	DIV. DE PLANEJAMENTO URBANO.		
05.03.16.482.0005.1.028	Construção de casas populares p/ família baixa renda, mediante convênio.		
4.4.90.51.00.00.00.3.1.748	obras e instalações - 353	R\$ 232.956,17	
TOTAL DO DEPTO DE URBANISMO		R\$ 232.956,17	

Art. 2.º - Como recurso para atender o disposto no artigo primeiro, fica utilizado o excesso de arrecadação, apurado por fonte de recurso.

3.1.748 - convênio para construção de unidades habitacionais – 97 unidades **R\$ 232.956,17**

Art. 3.º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LOA, a fim de compatibilizar a referida despesa criada no Art. 1º.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 18 dias do mês de novembro de 2011.

Edson Luiz Ratti
EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 79/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DATA DE TERRAS DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM CONVÊNIO COM O ESTADO DO PARANÁ E/OU GOVERNO FEDERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 61, INCISO IX,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de aquisição, o lote de terras nº. 197-C-A-3-1, com área de 197,20 metros quadrados, sem benfeitorias, no perímetro urbano do Distrito de Nova Bilac, no Município de Florai, Estado do Paraná, de propriedade de Isaura C. Garcia e Irineu Garcia, com as seguintes divisas e confrontações:

" Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na Divisa com a Estrada Belantani e na divisa com o lote nº 197-C-3-A; segue confrontando com o referido lote no rumo NE 59°44' com 15,25 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 197-C-8; deste ponto, segue confrontando com o referido lote e com o lote nº 197-C-9, no rumo SE 30°00' com 25,90 metros, até outro marco cravado, na divisa com a Estrada já citada e, finalmente, margeando a referida estrada, no rumo NO 54°00' com 29,75 metros até o ponto de partida ", conforme segue mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - A faixa de mencionadas no art.1º está descrita e confrontada no mapa e memorial descritivo inclusos que integram o presente decreto na forma de Anexo I.

Art. 3º - A área a que se refere o imóvel mencionadas no Art. 1º, destina-se para que, após unificada a data de terras já pertencentes ao município sejam construídas unidades habitacionais, em convenio com o Governo do Estado do Paraná e Governo Federal, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, com o preço compatível com valor de mercado, segundo prévias avaliações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 18 dias do mês de

Novembro do mês de 2011.

Edson Luiz Ratti
EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 77/2011

SÚMULA: Nomeação de Comissão Municipal para avaliação de terreno para construção de unidades habitacionais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas nas Lei orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Designar, os Senhores **JOAO CONTI FILHO**, portador do RG nº 1195826 SSP/PR e do CPF nº 061.790.379-49; **WILSON RAMPANI**, portador do RG nº 558711 SSP/PR e do CPF nº 046.871.329-87; **EDSON VIOTTO**, portador do RG nº 5.872.317-7 SSP/PR e do CPF nº 818.909.079-87; **ARNALDO BARRAGAN**, portador do RG nº 1331587 SSP/PR e do CPF nº 199.657.619-49; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Municipal para avaliação do seguinte terreno urbano no Distrito de Nova Bilac, município de Florai, Estado do Paraná:

" Terreno constituído pelo lote de terras sob nº 197-C-3-A-1, com área de 197,20 metros quadrados, situado no perímetro urbano no Distrito de Nova Bilac, município de Florai, Estado do Paraná ".

Art. 2º - A referida comissão é referido o prazo de 5 (cinco) dias, para expedir o competente laudo de avaliação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 09 dias do mês de Novembro de 2011.

Edson Luiz Ratti
EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 163/2011, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 163/2011	
Contratada: MARIA APARECIDA CASTANHO DO AMARAL – TREINAMENTOS - ME	CNPJ/MF: 08.997.922/0001-27
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA COSTURA E CORTE INDUSTRIAL. PARA PESSOAS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.	
Valor: R\$ 5.100,00	
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2011	
Dotação orçamentária: 080424400082048	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 dias de novembro de dois mil e onze.

Edson Luiz Ratti
EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reinauguração em Cruzeiro do Sul



(44) 3465-1547 | 9804-8639

Venha conhecer as
novas instalações da
Vero Odontologia em
Cruzeiro do Sul

A Vero Odontologia está presente também em:

Nova Esperança
Avenida 14 dezembro nº 397
1º andar sala 3
(44) 3252-8872 e 9915-5107

Santo Antonio do Caiuá
Avenida São João nº 557
(44) 3443 – 1345

Estamos com preços
especiais de reinauguração
(particular e convênio)

Praça Vereador Hildebrando nº 22 – centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (41) 3278-1592 – Fax: (41)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 78/2011**

Contratante: MUNICIPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAC

Objeto: Prestação de Serviços na Área de Aprendizagem Comercial para o atendimento de famílias do Programa PAIF – Programa de Atenção Integral à Família na realização do seguinte curso: Criação e Montagem de Bijuterias.

Duração: 20/12/2011

Valor: R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2011.

Foro: Comarca de Mandaguçu-PR.

Ourizona-PR, 08 de novembro de 2011.

[Assinatura]
JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO Nr.: 1/2011 - CA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - OURIZONA - PR	Processo Administrativo: 62/2011 Processo de Licitação: 64/2011 Data do Processo: 07/10/2011
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 54/2011
b) Licitação Nr.: 1/2011-CA
c) Modalidade: Concorrência para Alienação
d) Data Homologação: 17/11/2011
e) Data da Adjudicação: 17/11/2011 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - DATAS DE TERRA 09, 10 E 11 DA QUADRA 08, COM 600 MTS2 CADA E DATA DE TERRAS 908 N 5, 6, 7 E 8/C DA QUADRA 22, COM 576 MTS2

	Cota de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens	(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:				
- 000342 - DORA DEISSI DEGAN CALVO	1	-	60.600,00	
- 001708 - gustavo joel savoldi	1	-	60.050,00	
- 001709 - jayson marini	1	-	60.000,00	
- 001710 - santos paschoal marcos	1	-	60.000,00	
	4		240.650,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

OURIZONA, 17 de Novembro de 2011.

[Assinatura]
JANILSON MARCOS DONASAN

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	CONVITE Nr.: 9/2011 - CV
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - OURIZONA - PR	Processo Administrativo: 63/2011 Processo de Licitação: 59/2011 Data do Processo: 31/10/2011
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 55/2011
b) Licitação Nr.: 9/2011-CV
c) Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 17/11/2011
e) Data da Adjudicação: 17/11/2011 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROGEUS.

	Cota de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens	(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:				
- 000014 - INGA MICRO INFORMATICA LTDA	3	0,0000	5.336,00	
	3		5.336,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.025.4.4.90.52.00.00.00 (406)

OURIZONA, 17 de Novembro de 2011.

[Assinatura]
JANILSON MARCOS DONASAN



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (41) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2011
PROCESSO DE COMPRA Nº 35/2011

Aos 18 de Fevereiro de 2011, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 42/2011, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa: IBI LIFE MEDICAL LTDA ME, C.N.P.J./MF nº 10.493.078/0001-69 representado pelo Sr. JOÃO HENRIQUE WEBIBE RUJZ, RG: 76970785, CPF: 042.330.809-22, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4000	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: 13,5% HIPOCLORITO DE SÓDIO/AGUA	CLARION	1,20	4.800,00
3	4000	AMACIANTANTE - COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALUMÍO DIMETIL AMONÍO.	CLARION	2,30	9.200,00
11	2000	BRILHO ALUMINIO 500 ml	CLARION	1,65	3.300,00
12	1000	CERA A BASE DE POLÍMETROS ACRILICO AUTO BRILHO P/ PISOS 5 LIT.	CLARION	30,00	30.000,00
13	1000	CERA IMPERMEABILIZANTE P/ PISOS 5 LITS - GALAO	CLARION	90,00	90.000,00
14	100	CESTO PARA LIXO EM PP PRETO PT 1 UM	TAGUARI	9,70	970,00
17	4000	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO CATIONICO.	CLARION	2,80	11.200,00
18	4000	desengrante concentrado	CLARION	2,80	11.200,00
20	4000	DETERGENTE - COMPOSIÇÃO: SAL DODECILBENZO-SULFATO DE SÓDIO	CLARION	2,90	11.600,00
31	1000	LIMPADOR CONCENTRADO 5 LITS - FLORAL -	CLARION	88,00	88.000,00
32	500	LUSTRA MÓVEIS 500g	PEROBA	3,15	1.575,00
38	500	PANO PARA LIMPEZA - TIPO SACO BRANCO	TAGUARI	4,20	2.100,00
39	500	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS - BRANCO POLAR - FARDOS	FOFINHO	33,00	16.500,00
50	500	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE CONCENTRADO 5LTS	CLARION	28,00	14.000,00
54	500	SACO PARA LIXO MICRO 0,7 100 LT - 100 UNIDADE	PLASTPERLOA	31,00	15.500,00
57	4000	SOLUPAN CONCENTRADO - COMPOSIÇÃO: AÇÃO DESENGRAXANTE E ESTAB	CLARION	4,40	17.600,00
58	200	TALCO 500g	POP	7,70	1.540,00
59	2000	VASSOURA DE NYLON	TAGUARI	5,00	10.000,00
				Valor Total:	339.055,00

Empresa: CHEMICALS COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME, C.N.P.J./MF nº 85.495.000/0001-62 representado pelo Sr. LAURINDO DE ARRUDA GIMENES GARCIA, RG: 35818367, CPF: 619.637.559-87, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	4000	ALCOOL 92% 1L	MEGA	4,25	17.000,00
4	500	ANIL PEDRA CX C/ 04 UNIDADES	CULMAN	5,60	2.800,00
5	100	BACIA PLÁSTICA - GRANDE - NUGS	ARQUIPLAST	18,80	1.880,00
6	100	BACIA PLÁSTICA MÉDIA	ARQUIPLAST	9,50	950,00
7	100	BACIA PLÁSTICA PEQUENA	ARQUIPLAST	8,00	800,00
8	100	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	ARQUIPLAST	7,50	750,00
9	100	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS	ARQUIPLAST	10,80	1.080,00
10	100	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 08 LITROS	ARQUIPLAST	2,90	290,00
15	100	CONDICIONADOR POTE 500g	ALGUMINAS	10,40	1.040,00
16	1000	CREME DENTAL 180g	CONDOR	1,75	1.750,00
19	1000	DESCOORANTE AMBIENTAL	PURO AIR	7,05	7.050,00
21	200	DISCO REMOVEDOR 350MM - PRETO UNIDADE	BETTANN	19,80	3.960,00
22	100	DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL EM AÇO INOX PARA CAFÉ	AURIMAR	21,50	2.150,00
23	100	ESCOVA DE MÃO (PLÁSTICA OVAL/CRIDAS NYLON)	CONDOR	2,65	265,00
24	100	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA	COLGATE	5,00	500,00
25	100	ESCOVA PARA CABELOS	BONTINHA	13,90	1.390,00
26	100	ESPONJA DE AÇO FARDOS COM 14 PACOTES - 08 UNIDADES	SANY BRILHO	22,40	2.240,00
27	100	ESPONJA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE. MED. 120X80X20MM	BETTANN	0,63	63,00
28	100	ESPONJA PARA BANHO	BETA BANHO	3,60	360,00
29	100	ESTOPA PARA LIMPEZA DE MÃOS - FARDOS 25KG.	REAL ESTOPA	76,80	7.680,00
30	100	HASTES FLEXÍVEIS	COTONELA	3,20	320,00
33	200	LUVAS DE BORRACHA FORRADA, TAMANHO MÉDIO	VOLK	4,30	860,00
34	200	LUVAS DE BORRACHA, FORRADA, TAMANHO GRANDE	VOLK	4,30	860,00
35	2000	MULTIUSO TIPO VELA 500ML	FACILLE	2,28	4.560,00
36	100	PA METÁLICA COM CABO LONGO PARA FACILITAR O SEU TRABALHO	LOCATELLI	4,60	460,00
37	500	PANO PARA LIMPEZA - TIPO PLÁNELA - UNIDADE	GOEBERT	2,18	1.090,00
40	500	PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS - SEMI BRANCO - FARDOS	FAMILIAR	22,40	11.200,00

Empresa: CHEMICALS COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME, C.N.P.J./MF nº 85.495.000/0001-62 representado pelo Sr. LAURINDO DE ARRUDA GIMENES GARCIA, RG: 35818367, CPF: 619.637.559-87, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
41	200	PAPEL TOALHA BRANCO - CAIXA COM 5000	REMAPEL	79,00	15.800,00
42	200	PAPEL TOALHA CREME - CAIXA COM 5000	REMAPEL	33,80	6.760,00
43	500	PREGADOR DE MADEIRA (DUZIA)	PRIMAVERA	4,20	2.100,00
44	200	REMOVEDOR DE CERA IMPERMEABILIZANTE 5 LITROS	KARINA ST	62,00	12.400,00
45	250	RODO DE MADEIRA COM ESPUMA E FIBRA VERDE	LOCATELLI	4,00	1.000,00
46	250	RODO DE MADEIRA COM ESPUMA UNIDADE	LOCATELLI	3,60	900,00
47	250	RODO DE MADEIRA PUSH 40 CM - BORRACHA DUPLA COM CABO	LOCATELLI	4,20	1.050,00
48	1000	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO - CAIXA 50 UNIDADES	BARRA NOVA	39,60	39.600,00
49	1500	SABÃO EM PÓ - ROUPAS SC 10K	CIRANDO SOL	38,80	58.200,00
51	1000	SABONETE, 90 GRAMAS UND	FRANCIS	0,98	980,00
52	500	SACO DE LIXO 100 LTS PACOTE C/ 100 UNDS	NEKPLAST	8,00	4.000,00
53	500	SACO PARA LIXO MICRO 0,5 20 LTS - 100 UNIDADE	NEKPLAST	6,60	3.300,00
55	500	SACO RJ BRANCO 1/2 KG MM	RIO CLARO	7,80	3.900,00
56	200	SACQUINHOS PARA FREEZER COM 20 UNIDADES	MEGAMIL	5,60	1.120,00
60	2000	VASSOURA DE PALHA - REFORCADA	LOCATELLI	9,00	18.000,00
61	500	XAMPU 2 LITROS	BRILHO ATIVO	16,90	8.450,00
				Valor Total:	250.898,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambulamente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

[Assinatura]
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2011
PROCESSO DE COMPRA Nº 37/2011

Aos 18 de Fevereiro de 2011, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 6/2011, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, C.N.P.J./MF nº 60.546.801/0001-89 representado pelo Sr. DEVAIR ANTONIO PELOZO, RG: 1.227.423-4, CPF: 168.632.169-40, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	400	EMULSAO ASFALTICA RM-1C; COMPOSTO DE CIMENTO ASFALTICO CATIO	BETUNEL	1.278,00	511.600,00
2	400	EMULSAO ASFALTICA RR-1C; COMPOSTO DE CIMENTO ASFALTICO CATIO	BETUNEL	1.049,00	419.600,00
3	400	EMULSAO ASFALTICA RL-1C; COMPOSTO DE CIMENTO ASFALTICO CAP29	BETUNEL	1.065,00	426.000,00
				Valor Total:	1.357.200,00

Empresa: EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, C.N.P.J./MF nº 02.539.384/0001-40 representado pelo Sr. CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 696.122.779-15, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	2000	PEDRISCO, PROVENIENTE PO DE PEDRA, PARA EXECUCAO DE MASSA AS	EXTRAÇON	39,80	79.600,00
5	2000	PEDRISCO,PROVENIENTE PO DE PEDRA, PARA EXECUCAO DE MASSA AS	EXTRAÇON	39,80	79.600,00
				Valor Total:	159.200,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambulamente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

[Assinatura]
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2011
PROCESSO DE COMPRA Nº 124/2011

Aos 19 de Maio de 2011, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 24/2011, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa: PEDMAR - LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, C.N.P.J./MF nº 09.112.316/0001-40 representado pelo Sr. Maria do Carmo Santos Bonafine, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 387.927.709-59, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	10	SERVICO DE TRANSPORTE DE MUNICIPIES		3.790,00	37.900,00
				Valor Total:	37.900,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a

Nova Esperança, Domingo,
20 de Novembro de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0^{xx}44) 4633-1287 - CEP 87.860-000
E-mail: paranacity@proty.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREQ - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.416.960,00	20.416.960,00	2.581.970,01	12,65	11.034.711,58	54,05	9.382.248,42
RECEITAS CORRENTES	20.301.460,00	20.301.460,00	2.432.242,45	11,98	10.882.960,84	52,13	9.718.509,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.038.500,00	2.038.500,00	186.941,27	9,13	623.011,50	40,37	1.215.488,70
IMPOSTOS	1.352.000,00	1.352.000,00	163.286,36	12,08	619.600,69	45,83	732.339,31
TAXAS	301.500,00	301.500,00	22.754,91	7,55	203.350,61	67,45	98.149,39
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.150.200,00	1.150.200,00	65.734,97	5,72	528.354,20	45,94	621.845,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	263.283,81	47,87	286.716,19
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	600.200,00	600.200,00	65.734,97	10,96	265.070,39	44,16	335.129,61
RECEITA PATRIMONIAL	637.450,00	637.450,00	20.744,13	3,25	178.138,84	27,95	459.311,16
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	34.100,00	34.100,00	1.828,00	5,36	8.096,20	23,74	26.003,80
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	603.350,00	603.350,00	18.916,13	3,14	170.042,64	28,18	433.307,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	88.984,50	88.984,50	0,00	0,00	0,00	0,00	88.984,50
MULTAS E JUROS DE MORA	88.984,50	88.984,50	0,00	0,00	0,00	0,00	88.984,50
RECEITA DE SERVIÇOS	759.085,50	759.085,50	19.603,60	2,59	68.743,96	9,06	690.341,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.777.490,00	14.777.490,00	2.120.270,43	14,35	8.872.246,93	60,04	5.905.243,07
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.743.390,00	14.743.390,00	2.090.470,43	14,18	8.842.446,93	59,98	5.900.943,07
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	34.100,00	34.100,00	29.800,00	87,39	29.800,00	87,39	4.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	849.750,00	849.750,00	19.848,05	2,34	112.455,61	13,23	737.294,39
MULTAS E JUROS DE MORA	178.750,00	178.750,00	6.688,85	3,73	20.924,93	11,71	157.825,07
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	137.500,00	137.500,00	0,00	0,00	24.070,18	17,51	113.429,82
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	451.000,00	451.000,00	13.189,20	2,92	65.760,50	14,58	385.239,50
RECEITAS DIVERSAS	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	1.700,00	2,06	80.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	115.500,00	115.500,00	148.727,56	129,63	451.760,74	391,13	-336.260,18
ALIENAÇÃO DE BENS	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	587,00	0,64	87.413,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	587,00	1,03	54.413,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	148.727,56	0,00	451.193,74	0,00	-451.193,74
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	148.727,56	0,00	451.193,74	0,00	-451.193,74
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00	0,00	531.228,87	41,99	733.771,13
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00	0,00	531.228,87	41,99	733.771,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00	0,00	531.228,87	41,99	733.771,13
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00	0,00	531.228,87	41,99	733.771,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.681.960,00	21.681.960,00	2.581.970,01	11,91	11.565.940,45	53,34	10.116.019,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.681.960,00	21.681.960,00	2.581.970,01	11,91	11.565.940,45	53,34	10.116.019,55
DEFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.681.960,00	21.681.960,00	2.581.970,01	11,91	11.565.940,45	53,34	10.116.019,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	—	104.502,74	—	90.602,74	—	—
Superávit Financeiro	—	—	104.502,74	—	90.602,74	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	—	0,00	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.368.510,00	182.220,04	20.550.730,04	2.222.115,25	9.052.805,26	2.178.066,41	8.937.334,81	43,49
DESPESAS CORRENTES	18.968.510,00	-347.764,94	18.620.745,06	2.102.872,66	8.575.236,62	2.058.823,82	8.458.766,17	45,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.289.370,00	98.150,00	8.387.520,00	1.052.409,14	4.037.028,61	1.052.409,14	4.037.028,61	48,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	338.100,00	0,00	338.100,00	16.108,05	72.450,32	16.108,05	72.450,32	21,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.340.940,00	-445.905,94	9.895.034,06	79.987,46	4.465.697,25	966.305,63	4.355.292,74	43,96
DESPESAS DE CAPITAL	1.213.000,00	629.976,98	1.842.976,98	119.242,59	477.568,64	477.568,64	477.568,64	39,59
INVESTIMENTOS	729.300,00	529.976,98	1.259.276,98	30.162,00	135.230,88	30.162,00	135.230,88	10,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	483.700,00	0,00	483.700,00	89.080,59	342.337,76	89.080,59	342.337,76	70,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	187.000,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.313.450,00	35.780,00	1.349.230,00	129.036,71	521.798,93	129.036,71	521.798,93	38,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.313.450,00	35.780,00	1.349.230,00	129.036,71	521.798,93	129.036,71	521.798,93	38,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.681.960,00	218.000,04	21.899.960,04	2.351.151,96	9.574.604,19	2.307.103,12	9.459.133,74	43,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.681.960,00	218.000,04	21.899.960,04	2.351.151,96	9.574.604,19	2.307.103,12	9.459.133,74	43,19
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.106.806,71	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.681.960,00	218.000,04	21.899.960,04	2.351.151,96	9.574.604,19	2.307.103,12	11.565.940,45	43,19

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 453.842,72

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREQ - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.368.510,00	20.550.730,04	2.222.115,25	9.052.805,26	2.178.066,41	8.937.334,81	94,48	43,49	11.613.395,23
Legislativa	679.800,00	679.800,00	78.987,46	304.282,61	78.987,46	304.282,61	3,22	44,76	737.517,39
Ação Legislativa	679.800,00	679.800,00	78.987,46	304.282,61	78.987,46	304.282,61	3,22	44,76	375.517,39
Administração	2.204.600,00	2.066.120,00	317.590,80	1.063.565,02	323.104,90	1.059.475,61	11,20	51,28	1.006.644,39
Controle Externo	80.850,00	55.850,00	5.106,34	20.678,91	5.106,34	20.678,91	0,22	37,03	35.171,09
Representação Judicial e Extrajudicial	128.300,00	128.300,00	5.302,74	53.854,16	5.302,74	53.854,16	0,57	41,88	74.455,84
Planejamento e Orçamento	178.200,00	174.200,00	49.073,14	83.999,32	49.073,14	83.999,32	0,89	48,22	90.200,68
Administração Geral	1.368.800,00	1.263.320,00	210.846,41	753.303,05	214.410,51	749.213,64	7,92	59,31	514.106,36
Educação	150.700,00	150.700,00	13.773,88	51.785,06	13.773,88	51.785,06	0,26	26,26	136.926,12
Normalização e Fiscalização	41.800,00	41.800,00	2.918,09	2.918,09	2.918,09	10.310,26	0,11	29,67	41.489,74
Formação de Recursos Humanos	139.150,00	128.150,00	18.220,75	47.925,76	19.270,75	47.925,76	0,51	30,47	80.224,24
Administração de Receitas	118.800,00	118.800,00	12.348,88	13.248,88	41.708,56	41.708,56	0,44	35,11	77.091,44
Assistência Social	957.840,00	1.034.840,00	164.303,62	524.504,42	125.103,62	477.054,42	5,04	46,10	557.785,58
Administração Geral	209.400,00	209.400,00	40.097,79	150.688,87	40.097,79	150.688,87	1,59	71,96	58.711,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	227.150,00	227.150,00	21.581,99	90.225,70	21.581,99	90.225,70	0,59	39,72	136.924,30
Assistência Comunitária	521.200,00	596.290,00	102.623,64	283.139,85	64.234,84	236.139,85	2,50	39,47	362.150,15
Previdência Social	2.057.000,00	2.057.000,00	0,00	0,00	590.903,19	590.903,19	6,25	28,73	1.466.096,81
Previdência do Regime Estatutário	2.057.000,00	2.057.000,00	0,00	0,00	590.903,19	590.903,19	6,25	28,73	1.466.096,81



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.870.326/0001-03 - coloradopar@coloradopar.gov.br
coloradopar.com.br

PREÇO PRESENCIAL Nº 23/2011 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2011 PROCESSO DE COMPRA Nº 118/2011

Aos 20 de Maio de 2011, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 23/2011, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa EQUITATOR TRATORES, PEÇAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS, C.N.P.J/MF nº 82.030.025/0001-63 representado pelo Sr. SONIA MARIA GALATI MOSSABANI, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 800.665.940-91, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
69	900	SERV. MAO DE OBRA MECANICA/MAG. PESADAS	PROPRIO	110,00	99.000,00
72	500	SERV. MAO DE OBRA MECANICA/TRATORES TRACADOS	PROPRIO	126,00	63.000,00
				Valor Total:	162.000,00

Empresa VALDECIR ROCCO SANCHES, C.N.P.J/MF nº 78.163.343/0001-83 representado pelo Sr. VALDECIR ROCCO SANCHES, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 483.484.719-72, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	200	SERVICO DE MAO DE OBRA POR HORA DE ELETRICA DE CAMINHÕES	proprio	129,00	25.800,00
19	180	SERVICO DE MAO DE OBRA POR HORA DE ELETRICA EM MAQUINAS	proprio	129,00	23.220,00
20	140	SERVICO DE MAO DE OBRA POR HORA ELETRICA EM ONIBUS E MICRO	proprio	109,00	15.260,00
21	200	SERVICO DE MAO DE OBRA POR HORA DE ELETRICA EM TRATORES	proprio	109,00	21.800,00
23	140	SERVICO DE MAO DE OBRA POR HORA DE ELETRICA EM VEICULOS UTIL.	proprio	83,00	11.620,00
				Valor Total:	97.700,00

Empresa J. G. SOARES & CIA LTDA.-ME, C.N.P.J/MF nº 05.037.582/0001-02 representado pelo Sr. João Geraldo Soares, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 454.168.502-09, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
24	300	SERVICO DE MAO DE OBRA POR HORA DE FUNLARIA	PROPRIO	73,00	21.900,00
25	90	SERVICO DE MAO DE OBRA POR HORA DE INJEÇÃO ELETRONICA	PROPRIO	89,00	8.010,00
26	90	SERVICO DE MAO DE OBRA POR HORA DE INST. REPAROS PARABRISAS	PROPRIO	84,00	7.560,00
31	120	SERVICO DE MAO DE OBRA REGULAGEM ELETRONICA DE MOTOCICLETAS	PROPRIO	109,00	13.080,00
36	300	SERVICO DE MAO DE OBRA POR HORA DE PINTURA	PROPRIO	75,00	22.500,00
74	320	SERVICO DE MAO DE OBRA MECANICA/VEICULOS LEVES	PROPRIO	84,00	26.880,00
78	130	Colocação de borrachas e canalatas em veículos leves e util	PROPRIA	47,90	6.175,00
				Valor Total:	106.105,00

Empresa D.M DE ALMEIDA & CIA LTDA, C.N.P.J/MF nº 04.917.637/0001-06 representado pelo Sr. DEJAIR MENZES DE ALMEIDA, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 447.412.519-34, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	120	SERVICO DE BALANCEAMENTO/ALINHAMENTO RODA DE CAMINHÕES	Propria	105,00	12.600,00
2	120	SERVICO DE BALANCEAMENTO/ALINHAMENTO RODA DE CAMINHÃO LEVE	Propria	105,00	12.600,00
3	90	SERVICO DE BALANCEAMENTO/ALINHAMENTO DE RODA DE FERRO	Propria	54,00	4.860,00
4	90	SERVICO DE BALANCEAMENTO/ALINHAMENTO RODA DE UTILITARIO	Propria	68,00	6.120,00
5	60	SERVICO DE BALANCEAMENTO/ALINHAMENTO RODA ESPACIAL/MAGNÉSIO	Propria	50,00	3.000,00
17	130	SERVICO DE MAO DE OBRA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Propria	138,00	17.940,00
81	180	SERVICO DE MAO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO EM VEICULO	Propria	170,00	30.600,00
82	180	SERV. MAO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E MANUT.DE ESCAMAMENTOS EM VE.	Propria	98,00	17.640,00
				Valor Total:	105.360,00

Empresa RETIFICA DE MOTORES GLOBAL LTDA, C.N.P.J/MF nº 82.396.830/0001-55 representado pelo Sr. Edison Ferreira, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 045.080.498-42, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
32	300	SERVICO DE MAO DE OBRA DE RETIFICA/AJUSTE E MONT. MOT.DIESEL	PROPRIO	81,00	24.300,00
33	180	SERV. MAO DE OBRA DE RETIFICA/AJUSTE E MONT. MOT. GAS-ALCOOL	PROPRIO	81,00	14.580,00
34	300	SERVICO DE MAO DE OBRA RETIFICAC/INAGEM DE MOTOCICLETAS	PROPRIO	153,00	45.900,00
35	200	SERV. MAO DE OBRA DE RETIFICAC/INAGEM DE MOTORES GAS/ALCOOL	PROPRIO	154,00	30.800,00
39	30	SERVICO DE MAO DE OBRA POR HORA DE TURBINAS	PROPRIO	91,00	2.730,00
				Valor Total:	118.310,00

Empresa COM DE PNEUS E SERV DE BORRACHARIA PARANACITY LTDA, C.N.P.J/MF nº 79.336.145/0001-18 representado pelo Sr. EDILENE ROSIMERE DA SILVA, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 980.399.039-04, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	80	SERVICO DE BORRACHARIA EM PNEUS COM CAMARAAUTOMOVEIS	PROPRIA	10,50	840,00
7	130	SERVICO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE CAMINHÃO LEVEMICRO ONIBUS	PROPRIA	11,00	1.430,00
10	120	SERVICO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE UTILITARIOS	PROPRIA	12,00	1.440,00
11	120	SERVICO DE BORRACHARIA EM PNEUS SEM CAMARAAUTOMOVEL	PROPRIA	10,50	1.260,00
41	150	SERVICO DE MONTAGEM DE PNEUS COM CAMARAAUTOMOVEIS	PROPRIA	10,50	1.575,00
42	150	SERVICO DE MONTAGEM DE PNEUS DE UTILITARIOS	PROPRIA	12,00	1.800,00
43	150	SERVICO DE MONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÕES LEVEMICRO ONIBUS	PROPRIA	12,00	1.800,00
44	150	SERVICO DE MONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÕES/ONIBUS	PROPRIA	14,00	2.100,00
50	140	SERVICO DE MONTAGEM DE PNEUS SEM CAMARAAUTOMOVEL	PROPRIA	9,00	1.260,00
51	140	SERV. TROCA DE PNEUS COM CAMARAAUTOMOVEIS	PROPRIA	9,50	1.330,00
52	140	SERV. TROCA DE PNEUS DE UTILITARIOS	PROPRIA	9,50	1.330,00
53	140	SERV. TROCA DE PNEUS DE CAMINHÕES LVES/MICRO ONIBUS	PROPRIA	13,50	1.890,00
56	150	SERVICO DE TROCA DE BICOS AUTOMOVEIS/UTILITARIOS	PROPRIA	12,50	1.875,00
62	120	SERVICO DE TROCA DE PNEUS SEM CAMARAAUTOMOVEIS	PROPRIA	13,50	1.620,00
63	120	SERV. VULCANIZAÇÃO EM PNEUS DE VEICULOS LEVES	PROPRIA	24,50	2.940,00
64	120	SERV. DE VULCANIZAÇÃO EM PNEUS DE VEICULOS UTILITARIOS	PROPRIA	36,50	4.380,00
				Valor Total:	28.870,00

Empresa BENEDITO MARCILIO DA SILVA ME, C.N.P.J/MF nº 07.204.967/0001-40 representado pelo Sr. BENEDITO MARCILIO DA SILVA, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 493.883.559-20, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	130	SERVICO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE CAMINHÃO/ONIBUS	proprio	23,00	2.990,00
9	130	SERVICO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MOTOCICLETAS	proprio	16,00	2.080,00
12	120	SERVICO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MAQUINAS PESADAS	proprio	46,50	5.580,00
13	120	SERVICO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE TRATORES/DIANTERIO 15/16	proprio	50,00	3.600,00
14	120	SERVICO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE TRATORES/TRACADO/TRASEIR	proprio	34,50	4.140,00
15	120	SERVICO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE TRATORES/TRACADO/ANTERIO 15/16	proprio	28,00	3.360,00
16	120	SERVICO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE TRATORES/TRACADO/TRASEIR	proprio	29,50	3.540,00
45	110	SERVICO DE MONTAGEM DE PNEUS DE TRATORES/TRACADOS/TRASEIRO	proprio	39,00	4.290,00
46	110	SERVICO DE MONTAGEM DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS	proprio	37,50	4.125,00
47	110	SERVICO DE MONTAGEM DE PNEUS DE TRATORES/TRACADO/DIANTEIRO	proprio	19,50	2.145,00
48	110	SERVICO DE MONTAGEM DE PNEUS DE TRATORES/DIANTEIRO 15/16	proprio	19,50	2.145,00
49	110	SERVICO DE MONTAGEM DE PNEUS DE TRATORES/TRASEIRO	proprio	28,00	3.080,00
54	130	SERVICO DE TROCA DE PNEUS DE CAMINHÕES/ONIBUS	proprio	26,00	3.380,00
55	110	SERVICO DE TROCA DE PNEUS DE TRATORES/TRACADOS/TRASEIRO	proprio	28,00	3.080,00
57	130	SERVICO DE TROCA DE BICOS DE CAMINHÕES/ONIBUS	proprio	14,50	1.885,00
58	110	SERVICO DE TROCA DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS	proprio	24,00	2.640,00
59	110	SERVICO DE TROCA DE PNEUS DE TRATORES/DIANTEIRO 15/16	proprio	31,50	3.465,00
60	110	SERVICO DE TROCA DE PNEUS DE TRATORES/TRACADOS/DIANTEIRO	proprio	27,50	3.025,00
61	110	SERVICO DE TROCA DE PNEUS DE TRATORES/TRASEIRO	proprio	26,50	2.915,00
				Valor Total:	61.465,00

Empresa TAFARELO & SANTOS LTDA ME, C.N.P.J/MF nº 09.263.451/0001-58 representado pelo Sr. REGIO OSLAY TAFARELO, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 894.032.909-00, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
66	300	SERV. MAO DE OBRA MECANICA/CAMINHÕES LEVES E MICRO ONIBUS	PROPRIA	96,00	28.800,00
70	280	SERV. MAO DE OBRA MECANICA/ONIBUS	PROPRIA	100,00	28.000,00
				Valor Total:	56.800,00

Empresa JOSE ORLANDO DE SOUZA COLORADO - ME, C.N.P.J/MF nº 04.493.585/0001-80 representado pelo Sr. JOSE ORLANDO DE SOUZA, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 017.784.088-93, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
71	160	SERV. MAO DE OBRA MECANICA/TRATORES	Proprio	114,50	18.320,00
				Valor Total:	18.320,00

Empresa C. J. MATIAS & CIA LTDA, C.N.P.J/MF nº 07.632.403/0001-00 representado pelo Sr. CICERIA JULIA MATIAS VIANA, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 165.672.078-76, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
38	150	SERVICO DE MAO DE OBRA POR HORA DE TORNO MECÂNICO	propria	79,50	11.925,00
65	110	SERV. MAO DE OBRA POR HORA DE TORNO/RECURUP. DE PONTAS DE CARC.	propria	67,00	7.370,00
66	110	SERV. MAO DE OBRA POR HORA DE TORNO/RECUP. DE PONTAS DE CARC.	propria	141,50	15.565,00
67	110	SERV. MAO DE OBRA POR HORA DE TORNO/ALINHAMENTO E BALANCEAME	propria	91,00	10.010,00
				Valor Total:	44.870,00

Empresa EDMAURO QUEIROZ DE SOUZA - AUTO SOCORRO - ME, C.N.P.J/MF nº 05.553.028/0001-70 representado pelo Sr. Edmauro Queiroz de Souza, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 818.829.559-00, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
79	2000	Servico de guincho de veiculos leves e utilitarios	PROPRIO	1,50	3.000,00
80	1900	Servico de guincho de caminhões	PROPRIO	2,50	4.750,00
				Valor Total:	8.650,00

Empresa JOSE CARLOS LEOPOLDO ME, C.N.P.J/MF nº 79.123.097/0001-80 representado pelo Sr. José Carlos Leopoldo, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 390.700.509-00, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
27	200	SERVICO DE MAO DE OBRA POR HORA DE MEC. MOTOCICLETAS CG 125	PROPRIO	59,00	11.800,00
28	90	SERVICO DE MAO DE OBRA POR HORA MEC. DE MOTOCICLETAS CG 150	PROPRIO	59,00	5.310,00
				Valor Total:	17.110,00

Empresa WALTER GERBER ME, C.N.P.J/MF nº 02.127.005/0001-05 representado pelo Sr. WALTER GERBER, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 576.437.529-68, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
75	260	SERVICO DE MAO DE OBRA POR HORA DE BOMBA INJETORA/BICOS DIES	PROPRIA	90,00	32.400,00
				Valor Total:	32.400,00

Empresa J. A. MARINI - AUTO MECANICA, C.N.P.J/MF nº 07.678.218/0001-49 representado pelo Sr. JOSE ANTONIO MARINI, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 207.975.249-91, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
40	290	SERV. MAO DE OBRA MECANICA/CAMINHÕES DIESEL	proprio	124,00	35.960,00
				Valor Total:	35.960,00

Empresa MARCIO ALESSANDRO MORELATO, C.N.P.J/MF nº 01.083.297/0001-69 representado pelo Sr. MARCIO ALESSANDRO MORELATO, RG: 51179129, CPF: 752.784.820-68, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
22	270	SERVICO DE MAO DE OBRA POR HORA DE ELETRICA EM VEICULOS LEVE	PROPRIA	77,00	20.790,00
83	180	SERV. DE MANUT.E INSTALAÇÃO DE HODÔMETROS EM VEICULOS	PROPRIA	138,50	24.930,00
				Valor Total:	45.720,00

Empresa REBELLO & REBELLO LTDA ME, C.N.P.J/MF nº 95.358.370/0001-01 representado pelo Sr. CHRIZANTO SÁVIO REBELLO, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: 488.987.429-91, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
77	120	Manutenção de ar condicionado em veículos leves	REBELLO	107,00	12.840,00
78	120	Manutenção de ar condicionado em veículos utilitários	REBELLO	124,50	14.940,00
				Valor Total:	27.780,00

Empresa S. MARTINS - POSTO DE MOLAS, C.N.P.J/MF nº 11.496.498/0001-41 representado pelo Sr. SIDEMAR MARTINS, RG: 7.388.059-9-PR, CPF: 024.578.809-30, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
29	160	SERVICO DE MAO DE OBRA POR HORA DE MOLEJO DIANTERIO/CAMINHÃO	propria	95,00	15.200,00
30	160	SERVICO DE MAO DE OBRA DE MOLEJO TRAZEIRO/CAMINH. E ONIBUS	propria	95,00	15.200,00
				Valor Total:	30.400,00

Empresa E. I. PEREIRA & CIA LTDA.-ME, C.N.P.J/MF nº 13.629.620/0001-98 representado pelo Sr. EDUARDO INACIO PEREIRA, RG: 7.285.562-0, CPF: 021.253.479-38, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
37	350	SERVICO DE MAO DE OBRA DE TAPEÇARIA	GLORIA	77,50	27.125,00
				Valor Total:	27.125,00

Empresa FABIANA P. PESTANA FERNANDES & CIA LTDA.-ME, C.N.P.J/MF nº 13.503.575/0001-79 representado pelo Sr. FABIANA PAULA PESTANA FERNANDES, RG: 7.025.092-6-PR, CPF: 024.044.559-38, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
73	320	SERV. MAO DE OBRA MECANICA/VEICULO UTILITARIOS	proprio	89,00	28.480,00
				Valor Total:	28.480,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 MESES a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar com um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constatar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Melo, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr(s)